ANNO XXXIV N. 125.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUARTA FEIRA 2 DE JUNHO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
4 Quarto minguante as 6 horas e 2 minutos da tarde.
11 Lua nova aos 27 minutos da tarde.
18 Quarto crescente as 5 horas e 35 minutos da manhãa.
26 Lua cheia as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
31 Segunda. S. Petronilla m.; S. Lupicino b.
1 Terça. Ss. Theopezio e Graciano soldados mm.
2 Quarta. Ss. Marcellino presb. e Pedro exorcistas mm.
3 Quinta. ✻ A solemnissa festa do SS. corpo de Christo.
4 Sexta. S. Quirino b.; Ss. Rotilio e Daciano mm.
5 Sabbado. Ss. Nicacio, Appolonio, Zenaides e Marcia mm.
6 Domingo. S. Norberto b.; Ss. Eustorgio e Claudio bb.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad
Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 31 de maio de 1858.

ORDEM DO DIA N. 71.

O marechal de campo, commandante das armas interino determina, de conformidade com o que se acha disposto nos artigos 9 e 10 do capitulo 21 do regulamento de infantaria de 1763, que os Srs. officiaes de ronda maior indiquem aos de visita as horas em que, por tres vezes, devem rondar as guardas da guarnição da cidade durante a noite, cumprindo que os mesmos Srs. officiaes de ronda maior declarem nas suas partes as horas que marcaram para essas rondas. Que toda a correspondencia dos Srs. commandantes dos corpos, companhias fixas, fortalezas, e destacamentos com o quartel general do commando das armas desta provincia deve por analogia com o que se mandou observar na ordem do dia do exercito de 26 de maio do anno proximo passado sob o n. 15, a respeito da correspondencia com a repartição do ajudante general, seja exclusivamente endereçada ao commandante das armas, embora suas ordens se transmittam por intermedio dos Srs. assistente e ajudante de ordens. Que os Srs. commandantes dos corpos moveis aqui existentes remettam com urgencia ao quartel general uma relação nominal dos recrutas que estando com praça assente como addidos ao 10.° de infantaria, passaram como effectivos para os mesmos corpos desde o 1.° de julho do anno passado até hoje, com declaração dos que desertaram, e quando.

Determina outro sim, que na manhãa do dia 1.° de junho se passe revista geral de mostra aos corpos do exercito, ao da guarda nacional aquartelado, e as companhias fixas, pela ordem que se segue. As 6 horas a companhia de artifices, as 6 1/2 ao 8.°, as 7 ao 10°, as 7 1/2 ao 9.°, todos de infantaria; as 8 a companhia fixa de cavallaria, as 8 3/4 ao 1.° batalhão de infantaria da guarda nacional aquartelado, e as 9 1/4 ao 4.° batalhão de artilharia a pé.

(Assignado.)—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme. — Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO.»
BUENOS AYRES,
1 de maio.
II.

A minha primeira missiva foi datada em 3 de abril proximo passado. Esta será a segunda que terá a honra de occupar as vastas columnas do vosso «Diario».

Ignoro ainda se o systema, se o estylo, se a materia satisfez as necessidades e conveniencias do vosso jornal. Se contentaria vossos numerosos assignantes, desta, e das provincias norte e sul dessa.

Espero em breve sabe-lo, para em caso contrario, seguindo vossos ditames, fazendo «amende honorable»; satisfazer a tudo e a todos.

Declarado o que passo a entrar em materia.

— O que hoje preocupa os espiritos dos habitantes desta cidade e seus suburbios he, a febre amarella que a invadio.

Essa enfermidade, como ja vos noticiei, foi precedida pelo «grifo» que invadio geralmente a população uma epidemia igual a que invadio o Brasil em 1847, e que se denominou por derisão polka.

A febre amarella invadio esta cidade sem que com antecipação se houvessem tomado aquellas providencias que se deveriam tomar se se prevesse como era natural faze-lo desde que a banda oriental no anno anterior havia por ella sido invadida.

E, nem a situação topographica de Buenos Ayres, dava jaz a que se devesse julgar isenta dessa invasão: o clima he o mesmo, e quiçá, esta cidade ainda com mais elementos ao acolhimento da epidemia.

A municipalidade que nesta tem attribuições vastas, com vastas rendas, em nada cuidou, o governo não se preocupou com tal.

A epidemia surgio n'um dos grandes fócos de infecção existentes aqui. Este era, ou ainda he, na Residencia, hospital de homens. Este edificio he situado em um lugar em que o serviço, as immundicias desse estabelecimento, não tem evacuação.

Foi pois, ahi que se desenvolveo.

— Os medicos não conheceram, não capitularam como deveriam a enfermidade. Não applicaram os remedios adequados, quando chamados para os primeiros casos que surgiram.

As mortes, pois, se succederam. Os habitantes das casas invadidas todos eram victimas.

A municipalidade e o governo desde logo estabeleceram um hospital n'uma casa particular (quinta,) e providenciaram que toda a pessoa rica ou miseravel accommettida da peste fosse incontinente para alli enviada.

A morte não se fazia esperar muitas horas desde que recebiam os enfermos os primeiros medicamentos.

Este desacerto, esta casualidade, inspirou suspeitas de envenenamento da parte dos facultativos.

Alguns, não poucos italianos armados invadiram o hospital e assassinariam os medicos se estes não fugissem a tempo. Os amotinados consta, que carregaram com o resto dos enfermos, e os conduziram para outros bairros, que assim se foram infeccionando.

A ordem de todos os enfermos, quer ricos ou pobres irem para o hospital indignou a população.— Sustou-se em certo modo. O mal, porém estava operado.

O enfermo atacado não escapa. De 1 a 2 por 0/0, será a proporção!

O algarismo official de mortalidade, todavia não excede a 90, mas he mais do duplo em realidade.

O inverno, o vento pampeiro frigido extremamente ha de afugentar a enfermidade, e pode ser que se não generalise, ou faça tantos estragos como fizera em Montevidéo.

As providencias adoptadas pelo governo e municipalidade, foram essa creação de hospital, e um outro projectado.

A limpeza das casas; a ordem de não agglomeração n'um mesmo quarto ou (peça) de muitas pessoas: o aterro de Pantanos que haviam, a calçamento de ruas; eis quaes as medidas salvadoras adoptadas.

O terror se disseminou pela população. De 15 dias a esta parte a maxima parte das pessoas com possibilidades foram para o campo. Todos os suburbios estão regorgitando de população, a ponto de não haverem casas, não haver mesmo alimentação sufficiente.

Os sacrificios dahi originados são enormes, sendo que nem por isso se isentarão da invasão da peste, desde que nesses suburbios se derem, como se dão, as mesmas condições que na cidade.

A homeopathia que podia fazer altos beneficios, caso seu auxilio fosse invocado, não he conhecida: he mesmo assás perseguida, pelos medicos allopathas. A privilegio e multas ameaçam os que se dedicam a esse ramo, a esse systema. Assim he, que contra os interesses da humanidade os seus serviços não hão sido aproveitados. Dous medicos desse systema aqui existem, mas com pouca clinica.

A maçonaria ha prestado aqui muitos serviços. Ha feito immensas esmolas. Vai crear a suas expensas um hospital para todos que delle se queiram aproveitar, massons ou profanos.

O governo acolheu com gratidão tal offerta. E effectivamente se está tratando dessa organisação, estando ja as commissões nomeadas para administração e para a clinica do estabelecimento.

Nestes dous dias proximos, diz-se, que os casos hão diminuido. Deos queira que d'uma vez desappareça.

A mortalidade, segundo dados officiaes, no mez de março que foi normal, foi a seguinte:—Total 295.—Dos quaes são masculinos 124 e destes adultos 27, e parvulos 62; no hospital 17 e na cadeia (policia) 8.

Femininos 151: sendo 73 adultas, 54 parvulos: no hospital 20 e na cadeia 4.

A' preoccupação da peste que nos invadio, se reune os receios de guerra com o general Urquiza, como presidente da Confederação Argentina.

As notas que o governo deste, assignadas pelo seu ministro, o Sr. Derqui, trocou com este governo, foram rechassadas. Essas ultimas notas eram sobremodo moderadas e não destituidas de razões convincentes.

O governo do Sr. Alsina, governador deste Estado, por uma sua ultima nota, declarou terminantemente que não tratava mais: que repellia todo o convenio.

O pretexto para esta decisão—abrupta—, impolitica, inconveniente, e origem de serias difficuldades, foi uma carta do vice-presidente da Confederação, em exercicio, o Sr. Carril, em que como circular aos governadores das 13 provincias da Confederação confidencialmente historia que de Balcres sempre hão partido as revoluções, a anarchia, o projecto d'annullar o progresso, a civilisação das provincias, que finalmente o governo actual (d'Alsina) he o provocador de todas as difficuldades.

Ha em verdade nessa descripção muita realidade. Sendo de notar que esse mesmo Dr. Derqui, como ministro do governo de Buenos-Ayres, em epocas anteriores, incorreu no mesmo crime, no mesmo vicio, nos mesmos projectos de que accusa esses governos—unitarios—centralisadores ou monopolisadores! Taes são os estadistas destas regiões, que redigem peças, que devem prever virão a' luz publica, nas quaes transluz a mais palpitante contradição, a mais severa censura aos seus proprios actos, quando ministro influente.

O general Urquiza, diz-se, geralmente, se prepara para a guerra. O systema dessa guerra ignora-se. Na sua ultima nota, diz elle, pelo orgão do ministro Derqui n'um dos seus ultimos periodos « .... Se desgraçadamente o governo de Buenos-Ayres se obstinasse em recusar todo o ajuste, e se negasse a' justa exigencia do governo nacional, então este se vera' forçado a recorrer a outras medidas que o ponham a coberto desses males e salve sua responsabilidade, procurando por arbitrios mais efficazes a solução desta questão. O governo nacional evitara' appellar a' guerra. Mas se no exercicio daquellas medidas conciliatorias fosse provocado, —a aceitara' tremenda e exemplar.—Porém, em nenhum caso sera' ao povo de Buenos-Ayres a quem leve a guerra,—se não a esse governo rebelde—ultimo obstaculo a' organisação nacional, como foi o primeiro em 1857. Como nessa epoca seriam irmãos e amigos os que fossem a libertar irmãos e amigos e a po-los na posse da liberdade para que se possam pronunciar livremente sobre sua sorte futura, e que possam emfim fazer ouvir a voz patriotica da união.

O governador Alsina resiste a qualquer convenio, porque um circulo de ferro que o aperta, um grupo d'influentes—exaltados—, o não deixam obrar como a sua illustração innegavel, e não menor patriotismo lhe dicta. E esse grupo, cousa notavel, diz-se, que foram uns servos humildes de Rosas, mas argilosos mesmo, e esses que divinisavam o tyranno quando no poder. Ha nelles excepção.

Esse mesmo grupo he que ha de precipitar o governador Alsina a' sua queda da governação do Estado.

Prevejo, repito mesmo, as previsões que por ca' se fazem, por isso que a opinião publica se esta' modificando muito.

Inimigos d'Urquiza de mui além, ja os ouço d'outra opinião. Avessos ao convenio pois a reunião a' Confederação, ja ouço propalarem a sua conveniencia.

Nestas circumstancias prevejo, que se o general Urquiza adoptar quaesquer medidas coercitivas, que ha de ser mui coadjuvado pela opinião.

Todavia, antevejo serias difficuldades para Urquiza poder mover ou mesmo pôr em campo um exercito sufficiente. Os recursos pecuniarios lhe faltam totalmente. Eu tenho crença que o Brasil não continuara' a esbanjar os seus recursos pecuniarios, em pro desse caudilho, ou de outro qualquer destas regiões: todos mais ou menos ingratos, todos mais ou menos inimigos do Brasil em particular e da nossa raça em geral, sendo que os exemplos palpitantes os tivemos em todas as epochas; quantas vezes nos atraiçoou o fallecido general Fructuoso Ribeiro, que nos consumio enormes sommas? E o general Flores?... E o mesmo Urquiza em 1851 obrou de boa fé com o Brasil, não fez o monopolio da gloria d'armas? Por seu proprio influxo, não ia ser desfeiteada ignobilmente a nossa divisão de Caseros, ao querer entrar nesta, para partilhar as ovações, que as divisões portenhas correntinas etc. etc., e oriental iam a colher no centro desta cidade?! Por seu influxo, Giró ex-presidente da Republica Oriental, não se propunha a não ratificar os tratados, Honorio-de fronteiras?!

O congresso da Confederação vai ser aberto em 25 do corrente. Nelle se vai tratar desta questão. He mui natural que elle vote a guerra: que elle vote os subsidios. Obtido o que, crê-se que Urquiza se moverá apezar da estação ma'.

Alguns governadores das provincias como Catamarca, Jujui, Mendoza, S. Fé, ja adheriram a todos os meios que adoptasse o presidente da Confederação para coagir Buenos Ayres a' união a ella.

Diz-se porem, que Corrientes, que he a mais poderosa em população e em recursos se demonstra tibia ou não decidida.

Em breve ouviremos que forças o general Urquiza apresenta no—25 de maio—em que ha mezes tanto se falla. Desde então se podera' calcular qual o futuro que se prepara para este estado, para esta capital.

Nestas circumstancias a minha opinião seria que o Brasil se abstivesse de cooperar phisica ou moralmente nessa luta que se prepara. Em sua neutralidade esta' a sua força, seus interesses mais caros.

O Brasil deve quanto possa ser aproximar-se ao governo deste Estado; restabelecer quanto possa as relações amigaveis. Sua influencia tem soffrido excessivamente desde a morte do fallecido ministro conselheiro Silva Pontes. Um consul ainda que habil, ainda que sympathico, por causa de sua baixa categoria não tem a influencia necessaria: não he attendido; e assim a influencia do seu paiz, os seus interesses soffrem, diminuem. Esse caso se ha dado aqui perfeitamente. O consul não tem sympathias algumas: fallece-lhe tudo quanto se necessita nestes paizes.

— A politica ingleza e franceza aqui intriga altamente o Brasil, he por ella guerreado d'um modo indigno.—

A legação franceza em Montevidéo, na luta revolucionaria ultima se mostrou hostil ao Brasil d'um modo desabrido.

Nesta, o ministro Cristie fez ressaltar contra o Brasil e Urquiza o sangue derramado no paço de Quinteros, com a celeberrima nota ao governo da Confederação.

Emfim, ambas as legações, quer na Banda Oriental, quer neste Estado intrigam incessantemente.

Essas nações observam que por ordem natural das cousas: por sua posição, por seus recursos, por sua illustração, como nação americana, como limitrophe, lhe esta' destinada, lhe pertence « ipso facto » uma influencia poderosa e salutar sobre estas regiões.

He contra esta influencia que essa politica conspira.

O Brasil deve apertar com os vinculos da alliança offensiva e defensiva com tratados de commercio as nossas relações com o Norte-America. A politica europea deve influir nestas regiões secundariamente. Deve por isso aproveitar as actuaes disposições do presidente, Sr. Buchanan, expressas na apresentação que o seu ministro fez ao imperador mezes passados.

A nossa diplomacia deve estar a' lerta.

O Brasil necessita palpitantemente d'uma legação nesta, e uma notabilidade a' sua frente. A presente situação não convem, he altamente prejudicial.

A imprensa governista quotidianamente ataca o Brasil, e não ha quem tome a sua defeza. As calumnias e os insultos passam impunes ao passo que jamais se toca de leve em qualquer nação, que subito não surja para a imprensa a respectiva defeza.

Os inglezes tem dous orgãos seus. Os francezes igualmente outros dous. O Brasil não tem ao menos uma penna a seu favor! « Horrible dictu. »

— Continua a interrupção das relações com a Banda Oriental.

O commercio se ressente extremamente com essa medida altamente vexatoria, e de decidido prejuizo reciproco.

He assás estranho que a diplomacia não haja intervido fazendo que esse estado anomalo cesse. Em minha opinião estava perfeitamente na orbita do seu direito desde quando um governo assume uma posição que não he de guerra decidida e permanece nella indefinidamente.

Indefinidamente porque não se sabe até quando irá, desde que o presidente da republica oriental declarou que seria até que este governo, o de Buenos-Ayres, lhe desse uma satisfação condigna.

Essa satisfação este governo a não dara jamais. Digo mais: se a désse se avilitaria altamente. Este governo pode dizer logica, ou racionalmente que as inculpações que o da banda oriental lhe lança são destituidas de fundamento: que elle jamais dera auxilio aos revoltosos que daqui foram engrossar as fileiras dos que sitiavam Montevidéo.

No entretanto as rendas publicas soffrem e o commercio não menos directamente.

— Hoje se abrem as camaras legislativas deste estado. Diz-se que sua abertura terá lugar com a pompa condigna ao acto.

Essas camaras, parece, que são unanimes governistas.

A machina governativa-policial trabalhou bem para conseguir o seu « desideratum. » O governo Alsina dessa forma assumira como que uma dictadura. Obrara' imponemente tudo quanto queira.

— A imprensa continua aqui a ser perseguida por um modo escandaloso.

O redactor do « Tray Supino » periodico, redículo, caricato, foi accusado por figurar com cabeças de burro, os 5 jurados que hão condemnado diversos redactores. Foi condemnado, e sem defesa, a 4,000 $ de multa, ou 2 annos de desterro a juizo do governo.

O defensor desse redactor (Hay de Mendoza) o Dr. Plaza Montoza foi preso por injurias ao fiscal do estado, Dr. Elisalde, no preambulo da defesa que ia a fazer ao accusado. Ora, essas suppostas injurias eram peças officiaes que pretendia ler em sessão, o que se lhe não permittio.

Retirando-se para casa o referido doutor foi uma força policial prende-lo, mas não indo com mandado do juiz, o doutor resistio, as portas foram arrombadas, a mãi anciã respeitavel insultada, mas afinal entregou-se a' prisão desde quando lhe foi apresentada ordem legal.

Jaz em calabouço immundo, e se pensa que a pena sera' o degredo.

Des'arte se persegue a imprensa: se perseguem os opposicionistas!

O coronel Múr, acaba tambem de ser condemnado pelo jury, a 4,000 $ de multa, por injurias a dous personagens.

Não fica ahi. Havendo o intrepido, instruido, patriota, redactor da « Reforma Pacifica » D. N. A. Calvo, sido nomeado senador ao congresso nacional da confederaçao, por Corrientes, um influente de situação e tambem redactor da « Nacional » para evitar que elle va' assistir a' sessão, o acaba de accusar em virtude de artigos de fundo, de junho do anno passado!

A lei, porém, que manda submetter ao jury as injurias, he posterior a esses artigos; e assim he, que com retroactividade manifesta, se lhe quer instaurar processo: se requer a prisão, e o juiz manda ordem para que se lhe não consinta o embarque.

He este um dos maiores escandalos que tem-se dado nesta.

O jury aqui he uma irrisão completa. A municipalidade só composta de afeiçoados do governo, he que escolhe a seu arbitrio os jurados. Estes são 5 para cada julgamento. He jury de accusação e sentença. Decide peremptoriamente, porém havendo appellação para a camara de justiça (relação). Appellação que quasi nunca se verifica, porque o juiz inferior muitas vezes a nega sob pretextos cogitados.

O redactor do « Tray Supino » acaba de fugir da prisão, justamente na vespera do dia em que devia ir para o degredo (confins do estado.)

Receia-se muito que em breve não façam desapparecer a « Reforma Pacifica » e a « Ordem » jornaes da opposição, mórmente o ultimo, escriptos brilhantemente sob a actual redacção do joven Sr. Bilbao, de alta instrucção e de idéas as mais adiantadas.

— O commercio continua em perfeita estagnação. A confiança não se restabelece, comquanto não hajam ultimamente havido mais quebras; sendo, porém, que em Montevidéo houveram duas; a de Smith H. e de Prodell & C. que tinham casa no Rio Grande do sul.

O banco desta pouco ou nada ha cooperado para minorar a calamidade que afflige a praça. Ultimamente cessou de receber dinheiro por conta corrente. Estabeleceu pagar por metaes o juro de 6 por cento, e em moéda corrente 7 e meio. Dá, porém, a juro de 12 por cento

Na praça, porém, só com difficuldade e com as mais poderosas garantias se obtem dinheiro de 1 1/2 a 2 por cento.

Lamenta-se muito que não se estabeleçam casas bancaes.

O Sr. Mauá, que com bom successo sustenta a de Montevidéo e a do Rosario, fazia grandes interesses se aqui estabelecesse um banco, quando o governo daqui se resolvesse a conceder-lhe o que esse Sr. pretende, e que ha encontrado opposição.

Tem aqui apenas uma especie de agencia para as transacções operadas pelo banco do Rosario.

Os carregamentos que chegam se vendem pouco e pouco a retalho. Alguns generos se estagnam.

Entre estes o assucar, do que ha um deposito avultado.

As ultimas vendas foram a 60$ rs. corrente a retalho; porem, hoje só obtem de 55 a 56$ rs., (cousa de 90 rs. o peso.)

A cachaça tem mais demanda, e escacêa. A ultima venda foi de 78 patacões.

O cambio com o Brasil he ao par de onça por onça.

Não houveram entradas de Pernambuco o mez passado, senão o «Pepillo» com assucar e cachaça, o qual está carregando para essa e Havana, e breve para ahi seguirá.

Porem, de Montevidéo seguem para essa as polacas hespanholas «Constancia» com 3,600 quintaes de carne, e «Acancia» com 3,700 quintaes.

A Montevidéo chegaram d'essa em 15 de abril a barca hespanhola «Maria», e a 21 a polaca idem «Amelia».

A renda geral e a despeza do mez de março he a seguinte:

Rendimento geral com metal	$	28.730
Idem idem em moeda corrente		8,887.920
A despeza foi com:		
Honorario das camaras	$	78 945
Departamento do governo	»	2,277.330
Idem idem fazenda	»	1,729.132
Idem idem governo	»	3,883.145
Idem idem exterior	»	151.570
O saldo para o mez de abril foi:		
Em metal	$	28.321
Em moeda corrente	»	766.895

As noticias do Pacifico são as seguintes:

Chile.—Tiveram lugar as eleições. O governo triumphou em maxima parte. Todavia em Valparaizo perdeu-as.

A victoria obtida teve muitas demonstrações festivas.

Houvera completa liberdade de votação.

Uma representação fôra feita ao governo, para que se não permittisse funccionasse o rito protestante, para o que se havia construido um templo.

Não se sabia a decisão do governo.

Demonstram que ainda estão imbuidos na intolerancia, e por consequencia em muito atrazo de civilisação.

O fio electrico da communicação de Valparaizo com Santiago fôra rôto por malevolos.

Perú.—A' final a revolução triumphou.

Arequipa foi tomada depois do derramamento de sangue immenso.

Mais de 2,000 almas pereceram. O presidente general Vivanco fugio.

O general Castilla está por tanto de posse da situação

Da Bolivia nada consta.

Quanto as outras republicas por Europa, ha nessa noticias iguaes á sabidas aqui, e que não transmitto aqui por julgar ocioso.

Finalizo aqui.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.
16 de maio de 1858.

O senado approvou hontem, depois de fallarem os Srs. ministro da fazenda, visconde de Jequitinhonha e Miranda, o requerimento deste nobre senador sobre os officiaes que se acham fóra dos corpos arregimentados, com um additamento do Sr. marquez de Caxias.

Continuou depois o debate sobre o requerimento do Sr. Silveira da Motta relativo aos saques do banco Mauá.

Orou o Sr. ministro da fazenda, e ficou a discussão adiada por não haver casa.

Foram hontem approvados dous requerimentos na camara dos deputados: o primeiro do Sr. Alexandre de Siqueira, para que se remettam á camara cópias das plantas e orçamento feitos pelo engenheiro da estrada de ferro de D. Pedro II, da segunda secção comprehendendo as duas linhas projectadas; o segundo do Sr. Garcia de Almeida, pedindo ao governo uma relação dos credores do côrte e conducção do pão Brasil recebido e exportado pela alfandega da capital da provincia do Rio Grande do Norte no anno de 1857.

Em seguida leu o Sr. ministro da justiça o relatorio da repartição a seu cargo, depois do que concluio-se a eleição das commissões.

— 18 —

O Sr. Pimenta Bueno justificou e apresentou hontem no senado um projecto sobre as sociedades em commandita, o qual vai publicado no lugar competente.

Continuou depois o debate sobre o requerimento do Sr. Silveira da Motta, relativamente aos saques do banco Mauá.

Orou o Sr. visconde de Itaborahy, e ficou a discussão adiada por não haver casa.

Hontem, na camara dos Srs. deputados, o Sr. Teixeira Junior, tendo pedido urgencia, proferio um discurso para fundamentar o seguinte requerimento sobre a incorporação de bancos pelo governo.

« Requeiro que, por intermedio da secretaria de estado dos negocios da fazenda, se peçam ao governo imperial as seguintes informações:

« 1.° Quaes as condições estabelecidas pelo governo imperial para incorporação de bancos.

« 2.° Quantos projectos de bancos pendem de solução do mesmo governo, e ha quanto tempo cada um delles.

« 3.° Cópia dos pareceres do conselho de estado sobre os memos projectos.

« S. R. — Paço da camara dos Srs. deputados, 17 de maio de 1858.—J. J. Teixeira Junior.»

Tendo os Srs. ministro da marinha e Franco de Almeida pedido a palavra, ficou a discussão adiada.

Foi approvado um parecer da commissão da mesa que conclue pela não necessidade de uma medida que determine a publicação dos nomes dos membros que faltaram ás sessões, visto haver disposição a respeito no regimento da casa.

Entrou depois em discussão o parecer da commissão de policia da camara, relativo ás reformas do regimento da mesma camara, ficando a discussão adiada, a pedido do Sr. Pacheco, depois de algumas observações de varios Srs. deputados.

Em seguida adoptou a camara o projecto que autorisa o governo para aposentar os empregados da secretaria e contadoria da camara municipal da côrte.

Approvou em 2.ª discussão o projecto que concede duas loterias em beneficio das igrejas matrizes das freguezias de Santa Rita do Rio Abaixo e Santiago na comarca do Rio das Mortes, provincia de Minas Geraes.

Entrou por fim em discussão o projecto do anno passado que approva a pensão annual de 1:000$000, concedida a D. Maria do Carmo Monteiro Lisboa, viuva do desembargador Nicoláo da Silva Lisboa, em remuneração dos serviços prestados por seu marido.

Tendo o Sr. Cerqueira Leite pedido que este projecto tenha uma só discussão, na occasião de se votar verifica-se não haver casa.

—19—

Continuou hontem no senado, e ainda ficou adiada, depois de orar o Sr. ministro da fazenda, a discussão do requerimento do Sr. Silveira da Motta sobre os saques garantidos pelo governo ao banco Mauá.

A camara dos deputados approvou hontem, em uma só discussão, o requerimento do Sr. Cerqueira Leite, o projecto que concede uma pensão de 1:000$ a D. Maria do Carmo Monteiro Lisboa, viuva do desembargador Nicoláo da Silva Lisboa.

Approvou tambem sem debate e em uma só discussão, a pedido de varios Srs. deputados as seguintes aposentadorias: do juiz de direito da comarca do Rio das Mortes, na provincia de Minas-Geraes, José Gaspar dos Santos Lima, com o ordenado correspondente ao tempo de serviço que tem na magistratura; do juiz de direito da comarca de Santos, na provincia de S. Paulo, Joaquim Fernandes da Fonseca, com o ordenado correspondente ao tempo de exercicio nos lugares que tem servido; do desembargador da relação do Rio de Janeiro, conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, com as honras de ministro do supremo tribunal de justiça, e com o ordenado annual de 2:888$320; do conselheiro e estado desembargador da relação do Rio de Janeiro, Paulino José Soares de Souza, visconde do Uruguay, com as honras de ministro do supremo tribunal de justiça, e com o ordenado annual de 3:000$.

Regeitou uma emenda feita e approvada pelo senado a' proposição da camara dos deputados, concedendo tres loterias em beneficio das igrejas matrizes das villas de Formigas de Montes Claros, São Romão e outras, e concedendo pelo mesmo modo cinco loterias para a continuação das obras da matriz do Sobral, na provincia do Ceará, para a matriz da cidade de Mato-Grosso, para a igreja de Nossa Senhora da Boa Morte, na cidade de Cuiabá, e para as matrizes da villa do Diamantino, e freguezias de Miranda e Albuquerque, na provincia de Mato-Grosso.

Approvou em segunda discussão o projecto para contarem os officiaes do exercito, que tenham pertencido ao corpo municipal permanente da côrte, para a reforma e condecoração da ordem de S. Bento de Aviz, o tempo de serviço prestado no dito corpo. Foi approvada a seguinte emenda substitutiva do Sr. Garcia de Almeida:

« Os serviços prestados pelos officiaes do exercito, quer como officiaes, quer como praças de pret no corpo municipal permanente da côrte, ou nos corpos policiaes das provincias, antes da promulgação da lei de 6 de setembro de 1850, que regula as promoções do mesmo exercito, produzem o mesmo effeito que produziriam se fossem prestados depois da publicação da citada lei de 6 de setembro de 1850, art. 9. »

Depois de tomarem parte no debate os Srs. Dantas, Lima e Silva, ministro da guerra, e Garcia de Almeida, foi approvado um requerimento do Sr. Dantas para que o projecto e a emenda voltem á commissão de marinha e guerra para dar o seu parecer, de modo que a medida seja extensiva a todo o imperio.

Foi lido o seguinte projecto de resposta a falla do throno:

« Senhor.—As palavras de jubilo e de esperança que V. M. I. se dignou enunciar por si, e em nome da nação, pela abertura da assemblea geral legislativa, foram ouvidas pela camara dos deputados com emoção reconhecimento. O sentimento de confiança commum, que ellas exprimem em nossas instituições constitucionaes, reunindo o throno e as liberdades publicas como em um interesse unico e supremo, he o mais solemne testemunho de sua consolidação e de sua força.

« Ao recomeçar o curso de seus trabalhos, a camara dos deputados contempla, cheia de gratidão para com a Providencia Divina, a paz e tranquilidade de que o imperio tem gozado, e sem as quaes não ha progresso, nem ventura social. O bom senso nacional, que comprehende a importancia deste beneficio, e a união dos Brasileiros, justo objecto do desvelo de V. M. I, afiançam a duração desse repouso, que sem duvida se tornará fecundo em salutares effeitos, se o espirito de concordia e moderação, que tem presidido á politica do governo de V. M. I., desenvolver em sua applicação tudo o que ha de generoso nas inspirações de V. M. I.

« A camara dos deputados soube com viva satisfação que as relações entre o imperio e as outras potencias são da mais perfeita paz e amizade, e lisongêa-se com a esperança de que esta boa intelligencia terá sempre por fundamento a leal observancia dos tratados, e o respeito mutuo de todos os direitos.

« O accordo que o governo de V. M. I. concluio com o da Republica Oriental em 15 de setembro do anno proximo passado sobre a navegação fluvial e a nova convenção de igual natureza, que celebrou com o da Confederação Argentina em 20 de novembro, completando assim o tratado de 7 de março de 1856, serão materias de um attento exame da camara dos deputados.

« A camara dos deputados felicita-se de que as duvidas suscitadas entre o Brasil e o Paraguay se achem resolvidas por meio de um tratado celebrado em 12 de fevereiro deste anno, e cujas ratificações foram trocadas em 30 de abril ultimo. O sincero empenho que o imperio mostrou sempre pela prosperidade desta republica nascente, como attestam tantos actos de uma politica benevolente e desinteressada que a historia ha consignar, realça o valor do desenlace pacifico e honroso para ambos os estados, de uma questão que o Brasil jamais poderia abandonar sem sacrificio de sua dignidade e da justiça de sua causa.

« Agradavel foi á camara dos deputados a declaração feita por V. M. I. de que, por tratados de 11 de dezembro do anno passado, ficou ajustada a linha da fronteira do Brasil com a Confederação Argentina entre os rios Paraguay e Parana, a extradição dos criminosos e a devolução de escravos de Brasileiros; e de que por um tratado celebrado em Londres, a 5 de fevereiro deste anno, foram abertas relações commerciaes entre este imperio e o da Turquia. Os objectos destes diversos tratados são certamente dignos da illustrada previdencia de V. M. I.; e para entrar na apreciação do merito de suas estipulações, a camara dos deputados aguarda que lhe sejam communicados.

« A camara dos deputados avalia devidamente a instante necessidade e subida importancia das providencias que V. M. I. recommenda ao corpo legislativo, como são as que se destinam a reprimir o crime, protegendo a liberdade e segurança individual, sem offensa dos direitos da sociedade, a firmar o valor e facilitar a circulação da propriedade immovel, e finalmente a regular e legalisar as condições do estado conjugal, qualquer que seja a religião dos esposos, salvo o respeito devido a do Estado. Para realisar tão uteis reformas, o leal concurso da camara dos deputados nunca faltara a V. M. I., ou seja prestando apoio a propostas que merecerem sua confiança e adhesão, ou seja exercendo sua propria iniciativa.

« A camara dos deputados deplora que ainda tenha soffrido tropeços em sua marcha progressiva a colonisação, a mais vital das necessidades do paiz, pois que della depende essencialmente o supprimento do trabalho, que com tanta anxiedade reclamam a lavoura e todos os ramos da producção nacional. Os esforços bem applicados pelo governo de V. M. I para tornar effectiva a fé dos contratos e assegurar a sorte futura do emigrante desvaneceram algumas preocupações pouco favoraveis á vinda de colonos para o imperio. Entretanto a camara dos deputados não hesitará em munir o governo de V. M. I. dos meios que elle esclarecido pela experiencia dos factos, propuzer, ou os que parecerem mais adequados afim de inspirar ao colono inteira confiança na patria de sua adopção.

« A camara dos deputados compartilha as impressões dolorosas de V. M. I. diante do espectaculo do soffrimento do povo pela carestia dos generos alimenticios; e confiada no estudo que o governo tem procurado fazer das causas deste flagello, lhe prestará sua franca cooperação nas providencias capazes de remover tão afflictiva situação.

« A reforma do actual systema de recrutamento, e de promoções de marinha e guerra será tomada pela camara dos deputados na consideração que merece. Ella dá o mais alto apreço á communicação de que o movimento sempre ascendente das rendas publicas tem continuado, apezar de alguma paralysação nas transacções commerciaes devida á recente crise, e não obstante a reducção dos direitos de importação que V. M. I. decretou em favor dos generos de mais geral consumo, e dos que são mais precisos ao desenvolvimento da industria.

« Esta situação economica, ainda lisongeira pela abundancia e facilidade das receitas, sera mantida, se na direcção dos negocios predominar, como he de esperar a prudencia que premune a fortuna publica contra as contingencias de innovações sem apoio na experiencia e esse espirito da previdencia ante o qual o incremento dos recursos em tempos prosperos não dispensa a economia, sempre necessaria, para fortificar o credito do Estado, e perpetuar o equilibrio das finanças em dias menos felizes. Caminharemos para este resultado, cingindo-se as despezas publicas ao limite traçado pelas necessidades do serviço judiciosamente apreciadas.

« Todos os projectos tendentes a crear novos meios de communicação terrestres e maritimos, que possam imprimir um fecundo impulso a actividade industriosa do paiz e sua civilisação, merecerão, como sempre, da camara dos deputados favoravel acolhimento.

« Senhor! firmar as instituições politicas deste imperio, e promover o desenvolvimento dos innumeraveis elementos de prosperidade e grandeza de que o dotou a Providencia, he seguramente uma missão digna de V. M. I, em quem a nação se ufana de reconhecer as qualidades que asseguram o exito feliz dos mais arduos deveres. No desempenho desta tão sublime quanto laboriosa tarefa, que fará a gloria do vosso reinado, encontrará sempre V. M. I. o concurso dedicado da camara dos deputados, assim como a gratidão dos povos, cuja felicidade será a consolação e a recompensa de vossos nobres esforços. — Torres Homem.— J. C. Nebias.—Sergio de Macedo »

Depois desta leitura approvou a camara em primeira discussão o projecto que autorisa o governo a mandar aos Estados-Unidos e Antilhas duas pessoas encarregadas de estudarem alli o processo da sua lavoura, que tiver mais intima relação com os principaes productos da nossa, e de examinarem os seus estabelecimentos scientificos deste ramo de industria.

Approvou em segunda discussão, com duas emendas, o projecto que autorisa o governo a trocar as notas do antigo Banco do Brasil de que he possuidora D. Emerenciana Rosa de Bram, e as cedulas do thesouro do antigo padrão, que possue Manoel Francisco Damasceno.

Approvou em primeira discussão o projecto que autorisa a irmandade de Nossa Senhora do Amparo da cidade Diamantina, da provincia de Minas Geraes, e a do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Thomé das Letras, a possuir bens de raiz até a quantia de 40:000$.

Entrou em terceira discussão o projecto que autorisa o governo para igualar o soldo e mais vantagens do major do corpo municipal permanente á importancia de que actualmente percebem os officiaes do exercito de igual patente, e foi approvado um requerimento do Sr. Garcia de Almeida para que volte a commissão de marinha e guerra, afim de reconsiderar, por estar o mesmo projecto prejudicado, á vista do novo regulamento do corpo municipal permanente.

Entrou em segunda discussão o projecto autorisando o governo a mandar fazer o censo dos habitantes de todo o imperio, sendo approvado um requerimento do Sr. F. Octaviano para que seja remettido á commissão de estatistica para dar sobre elle seu parecer.

Approvou em segunda discussão o projecto para que o governo mande imprimir na typographia nacional: 1.° os pareceres do conselho de estado, com as resoluções que houverem tido, e os documentos e esclarecimentos convenientes; 2.° os documentos e extractos de documentos relativos a assumptos economicos, estatisticos e de administração de geral interesse.

Entrou em segunda discussão o projecto declarando que as povoações cujo territorio for dividido entre duas ou diversas provincias, ficam exclusivamente pertencendo a uma das mesmas provincias que for designada pelo governo.

O Sr. Toscano Barreto apresentou a seguinte emenda que fundamentou:

« As povoações cujo territorio for dividido entre diversas provincias, ficarão pertencendo áquella cuja capital for mais proxima. »

Tomaram parte no debate os Srs. Paes Barreto, Silveira Lobo, e Aragão e Mello, que apresentou um requerimento para que o projecto vá a commissão de estatisca para offerecer melhor arbitrio. Tratando-se de se proceder a votação do requerimento, reconheceu-se não haver casa, e ficou a discussão encerrada.

— 20 —

Não houve hontem sessão no senado por falta de numero legal.

A camara dos deputados approvou hontem em primeira, e alguns em segunda discussão, os projectos que constam da parte da camara que hoje publicamos em lugar competente.

Na parte da sessão que fica por publicar apresentou o Sr. Silveira Lobo um requerimento, que fundamentou, para que se imprima o parecer que trata da eleição, como deputado supplente do Sr. Luiz Filippe de Souza Leão.

Tomaram parte no debate os Srs. Teixeira Junior, Silveira Lobo, Pacheco, Cruz Machado e Dutra Rocha, ficando rejeitado o requerimento e approvado o parecer; em consequencia do que, foi declarado deputado supplente pelo nono districto da provincia de Pernambuco, o Sr. Luiz Filippe de Souza Leão.

Entrou em primeira discussão o projecto autorisando o governo a satisfazer a Antonio Manoel Cordeiro, a quantia de 6,037$500, constante da sentença obtida contra a fazenda nacional, pelo injusto aprezamento da lancha «Pensamento, feito pela esquadra de lord Cochrane no tempo da guerra da independencia.

A camara, a requerimento do Sr. Pederneiras decidio que este projecto tivesse uma só discussão; porém apresentou o Sr. Martinho Campos o seguinte requerimento, que fundamentou e foi approvado:

« Volte o projecto as commissões de justiça civil e fazenda, conjunctamente com o parecer n. 6 de 1851, que versa sobre o mesmo assumpto. »

Entra em segunda discussão o projecto que autorisa o governo a satisfazer a José Martins Vieira, a quantia de 1:800$000, em que fora a fazenda nacional condemnada por motivo do injusto aprezamento feito do brigue «Oriente,» por lord Cochrane, na provincia do Maranhão. O Sr. Costa Pinto apresentou e sustentou o seguinte requerimento que foi approvado.

« Requeiro que o projecto em discussão vá as commissões reunidas de fazenda e justiça civil. »

Continua no senado a discussão do requerimento sobre os saques do Banco de Mauá, garantidos pelo governo, orou o Sr. Silveira da Motta, e ficou a discussão adiada por não haver casa.

Na camara dos deputados entrou hontem em primeira discussão o projecto que augmenta o numero dos juizes da relação ecclesiastica do imperio. Depois de algumas observações dos Srs. Pinto de Campos e ministro da marinha, foi approvado um requerimento do Sr. Paranaguá, para que seja a discussão adiada por oito dias.

Entrou em seguida em primeira discussão o projecto que reduz a seis mezes o prazo marcado para a naturalisação de estrangeiros. O Sr. Candido Mendes apresentou e sustentou um requerimento de adiamento, que foi approvado, para ser o mesmo projecto enviado a commissão de constituição e poderes.

Approvou tambem a camara em primeira discussão o projecto que restabelece em segunda entrancia a comarca de Jaguary, na provincia de Minas Geraes.

Entrou em primeira discussão o projecto que autorisa o governo a solicitar da Santa Sé a instituição de uma prelazia na provincia do Paraná; depois de um pequeno debate em que tomaram parte os Srs. Silveira Lobo e Vilella Tavares, foi approvado o requerimento do Sr. Silveira Lobo, para que o projecto fique adiado até que seja ouvido o respectivo prelado, por intermedio do ministro da justiça, que tambem interpora' a respeito sua opinião.

— 21 —

Depois entrou na camara dos deputados em primeira discussão o projecto que marca o vencimento do solicitador dos feitos da segunda instancia desta corte. Depois de um debate em que tomaram parte os Srs. Henriques, Silveira Lobo, Viriato e Paes Barreto, foi approvado um requerimento do ultimo destes senhores, para que o projecto volte a commissão para apresentar uma medida qualquer sobre esta materia.

Entrou em seguida em primeira discussão o projecto relativo as emprezas e direcções theatraes, sendo approvado um requerimento do Sr. Gavião Peixoto para que o projecto vá a commissão de constituição para considera-lo e dar sobre elle o seu parecer.

Entrou tambem por fim em primeira discussão o projecto garantindo aos autores brasileiros a propriedade das suas obras vitaliciamente, e por vinte e cinco annos aos herdeiros ou quem os represente legitimamente; depois de algumas observações do Sr. Vilella Tavares, foi approvado um requerimento do mesmo senhor para que o projecto em discussão seja remettido com outro de 1856, sobre o mesmo assumpto as commissões de constituição e justiça criminal, para os reconsiderarem e darem sobre elles seu parecer, formando um só projecto.

RIO DE JANEIRO.
22 de maio.

O senado approvou hontem sem debate um requerimento do Sr. Silveira da Motta, para que se peça ao governo informação das quantias despendidas no exercicio corrente por conta do credito de 6.000.000$ para colonisação, especificando os serviços diversos em que taes quantias tem sido despendidas.

Continuou depois a discussão do requerimento sobre os saques do banco Mauá. Orou o Sr. visconde de Jequitinhonha, e ficou a materia adiada pela hora.

Na camara dos deputados, depois da apresentação de varios projectos, entrou hontem em terceira discussão o projecto do senado que conceda duas loterias em beneficio das igrejas matrizes das freguezias de Santa Rita do Rio Abaixo, e Santiago no Rio das Mortes, provincia de Minas Geraes. Foram apresentadas 32 emendas de varios Srs. deputados, que depois de algumas observações dos Srs. Alexandre de Siqueira e Paula Fonseca foram todas approvadas; sendo porem o projecto submettido á adopção não passou.

Entrou depois em primeira discussão o projecto augmentando mais dous deputados e um senador na provincia do Pará. e foi approvado um requerimento do Sr. Dantas para que se adiasse a discussão do projecto até a presentação da reforma geral da lei eleitoral pedida hoje n'uma indicação.

Entrou por fim em segunda discussão o projecto elevando, para a vindoura legislatura, a dous o numero dos deputados á assembléa geral legislativa pelas provincias que actualmente são representadas por um. Depois de um debate em que tomaram parte os Srs Dantas, Pereira Pinto, Dutra Rocha e Barbosa da Cunha, e da rejeição de varios requerimentos, ficou em discussão o ultimo do Sr. Martinho Campos, para que va o projecto á commissão de estatistica.

—23—

Entrou hontem em primeira discussão no senado o projecto de resposta á falla do throno.

Orou o Sr. Silveira da Motta e concluio o seu discurso requerendo o adiamento da discussão do voto de graças por tres dias.

Oraram os Srs. ministro dos negocios estrangeiros, Miranda, presidente do conselho, e visconde de Jequitinhonha, que offereceu uma emenda para que o adiamento fosse unicamente até a sessão de amanhãa. Tendo porem o Sr. Silveira da Motta retirado o seu requerimento, ficou aquella emenda prejudicada por haver dado a hora.

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do requerimento do Sr. Teixeira Junior pedindo informações ao governo acerca da incorporação de bancos. Orou o Sr. ministro da marinha, e tendo a camara concedido a urgencia para se continuar esta discussão fallou o Sr. Teixeira Junior, pedindo informações ao governo sobre incorporação de bancos. Depois do Sr. Teixeira Junior orou somente o Sr. Franco de Almeida.

O clipper «Petropolis» entrado hontem do Havre, trouxe-nos folhas e cartas de Paris até 17 do passado. Adiantam apenas dous dias as noticias que tinhamos daquella capital por via de Liverpool.

A carta do nosso correspondente resume o que ha de interesse. Para ella chamamos a attenção dos leitores.

De Londres não ha datas posteriores as recebidas pelo vapor «Clode.»

As noticias commerciaes offerecem bastante interesse. Vão transcriptas na parte competente.

— 25 —

O Sr. visconde de Jequitinhonha justificou e apresentou hontem no senado uma indicação que vai transcripta no lugar competente, relativamente aos saques garantidos pelo governo ao banco de Mauá.

Entrando depois em primeira discussão o projecto de resposta á falla do throno, oraram os Srs. presidente do conselho, visconde de Abaeté, e Miranda, e ficou a materia adiada pela hora.

Por decreto de 20 de maio foi apresentado o padre Manoel Pedro dos Santos Lorena, na nova freguezia de S. Felix no arcebispado da Bahia.

Teve mercê:

Antonio Peixoto de Oliveira da serventia vitalicia do officio de tabellião do judicial e notas da villa do Passo Fundo na provincia de S. Pedro.

Foi declarado vago o officio de segundo tabellião do publico judicial e notas da villa da Parahiba do Sul, na provincia do Rio de Janeiro, com a clausula da pessoa que for nelle provida prestar a terceira parte do rendimento de sua lotação a José da Costa Ferreira, que o exercia por serventia vitalicia.

Por decreto de 21 foi exonerado Francisco Pereira de Moraes Jardim, do lugar de secretario da policia da provincia de Mato-Grosso.

Por decreto de 22 foi commutada em galés perpetuas a pena de morte imposta ao réo escravo Raimundo pelo jury do termo de Vianna, da provincia do Maranhão.

Em igual pena, a de morte imposta ao réo Nicoláo José da Silva pelo jury do termo de Camamu', da provincia da Bahia.

Em igual pena, a de morte imposta pelo jury da cidade Diamantina da provincia de Minas Geraes, aos réos escravos João cabra, e Raimundo, crioulo.

Em igual pena, a de morte imposta pelo jury do termo de Arêas, da provincia de S. Paulo, ao réo Fabiano Correia.

Por decreto de 22 do corrente foi nomeado José Alveres Pinto de Almeida para o posto de major ajudante d'ordens do commando superior da guarda nacional do municipio de Santo Amaro, da provincia da Bahia; e promovido o capitão Francisco da Ponte e Souza ao posto de major commandante da secção do batalhão n. 2 da guarda nacional do serviço activo da provincia do Pará.

— 26 —

Continuou hontem no senado a discussão do projecto de resposta á falla do throno. Oraram os Srs. presidente do conselho, Euzebio de Queiroz, Dias de Carvalho, D. Manoel, e ministro dos negocios estrangeiros.

O Sr. Dias de Carvalho offereceu uma emenda que publicamos no lugar competente.

A camara dos deputados rejeitou hontem o requerimento de adiamento do projecto que augmenta o numero dos deputados das provincias que presentemente são representadas somente por um, e approvou o projecto em primeira discussão.

Em seguida entrou em primeira discussão o parecer da commissão de policia sobre as indicações de varios Srs. deputados, e depois de um debate em que tomaram parte os Srs Paes Barreto, Cunha Figueiredo, Martinho Campos, Candido Mendes, e Viriato, foi o projecto approvado, a excepção do art. 8.°

Entrou por fim em primeira discussão o projecto que eleva a dez annos o prazo marcado para prescripção de acções commerciaes resultantes de letras, a qual ficou encerrada depois de fallarem os Srs. Vilella Tavares, Rodrigo Silva, Brandão, Goes, e Silveira Lobo.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.
BAHIA.
S. Salvador 30 de maio.

Nem sempre um correspondente he feliz, de sorte que possa contentar e satisfazer aos seus compromissos. Hoje por exemplo vejo-me em apuros pela esterilidade de noticias.

Depois da partida do Sr. Cansansão os espiritos se tem acalmado, e a opposição que formigava por um grande numero de pequenos jornaes se tem acalmada, restando apenas de tal alluvião de periodicos o «Ferro e Telegrapho». O Sr. Messias de Leão vice-presidente que tem nesta provincia toda aceitação, e conceito não pode excitar e dar azo a essa cohorte de inimigos, que investiam, sem escolha no emprego de quaesquer meios contra a administração do Sr. de Sininbu'.

Não tem sido tão feliz o Dr. chefe de policia que he hoje o alvo de todos os tiros, e da celebre opposição.

A chegada do vapor «Oyapok» que he portador desta, e que anciosamente se esperava, ainda deixou os espiritos politicos dessa terra que tanto prognosticavam, as apalpadellas. O que porem foi motivo para largos comentarios foi a vinda de duzentas praças sob o commando do coronel Muniz Tavares, que se tinha retirado para a corte, deixando o commando das armas.

Acha-se entre nós o Sr. brigadeiro Pimentel que tomou posse do commando das armas.

Muitas saudades me consta que teve S. Exc. dessa provincia, e me disse um passageiro do «Parana», com o qual conversei largamente, que mais vivas eram as que manifestava por ficar privado de ouvir as prelecções de economia politica da Faculdade de Direito.

Na matriz de S. Pedro, o seu digno parocho, credor sem duvida dos respeitos e da administração dos seus parochianos pela sua moralidade e virtudes como pastor fez celebrar a tocante ceremonia da primeira communhão das meninas. Foi um acto extremamente tocante, e solemne.

A devoção do Mez de Maria conhecida entre nós ha dous annos em que tem havido festejos vai tomando todo incremento. Amanhãa (31) ha com toda pompa no convento de S. Raimundo matriz de S. Pedro com toda solemnidade e pompa, a finalisação da santa devoção.

Esta' annunciada nova sessão de jury para o dia 15 de junho vindouro.

Foi demittido o administrador do cemiterio do Bom Jesus.

Foram nomeados 5.° e 6.° supplentes do juiz municipal da terceira vara da capital os Drs. Caetano Galvão e Souza Lopes.

Felizmente a crise de generos alimenticios que tinham subido de uma maneira espantosa vai desapparecendo. Ja' vende-se carne verde a 160 reis e alguem ja' affirma ou antes o «Jornal da Bahia» diz que tem se vendido a sesenta reis a libra. He na verdade admiravel, quando se recorda o que se passou o anno passado em que uma libra de carne verde custava 480 reis ou quatro centos reis—o menos.

Na cidade da Cachoeira houve um incendio no dia 15 do presente, na propriedade da viuva Braga no sobrado que esta' acabando de edificar.

Consta diz o «Defensor Cachoeirano» periodico d'aquella cidade que fora a origem uma estufa de charutos. Felizmente foi de prompto extinto.

Foi tambem encontrado no caes dos Arcos o cadaver de um menor que se suppõe ter morrido afogado indo nadar no rio Paraguassú.

Na installação do novo Banco desta provincia foi unanimemente approvada a idéa de se collocarem os retratos de S. M. o Imperador, e ministro da fazenda Barnardo de Souza Franco no mesmo Banco.

Os casos de hydrophobia que dei noticia pela minha correspondencia que remetti pelo vapor «Inglez» e que se deram em Santo Amaro, são inteiramente falsos, segundo affirma o inspector da saude publica para alli enviado por ordem de S. Exc. e que já voltou.

A sociedade recreativa deu o seu baile no dia 17. Hontem a nova sociedade denominada «Recreação Bahiana» deu o seu primeiro baile.

O theatro de S. João continua a trabalhar, mas estamos no tempo dos beneficios.

Foi nomeado administrador do cemiterio do Bom Jesus, Gustavo Cesar Tourinho.

Sou forçado a concluir porque a malla esta' a fechar-se.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Discurso do Sr. deputado Mello Rego (Raphael), pronunciado na sessão de 18 do corrente.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Sr. presidente, vou acompanhar a discussão no terreno em que ella se acha, deixando todos os outros objectos a que se refere o art. 12, para occupar-me somente dos dous contratos feitos ultimamente pelo governo, para a factura das estradas do Norte, de Pao d'Alho a Nazareth, e de Tamandaré a Una. Não me internarei muito na questão da legalidade, ou da autorisação que tinha o governo para fazer taes contratos, porque me parece que o nobre deputado que acaba de se fazer ouvir, o fez de um modo muito satisfactorio.

O Sr. Souza Reis :—Para o nobre deputado.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Todavia direi sempre, que me parece que toda a repugnancia dos nobres deputados, quanto o ponto relativo a quota respectiva, provém de verem que os contratos abrangem mais de um exercicio, visto como votando nós aqui despezas annuas, para a satisfação dos contratos de obras publicas, estas não ficam adtrictos pela a votação annua.

O Sr. Souza Reis :—Pela minha parte não disse isto.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Que se estendia a exercicios futuros.

O Sr. Souza Reis :—Não, senhor.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Então cessa toda a impugnação porque, como acaba de dizer o nobre deputado, a casa tem autorisado a construcção das estradas do Norte e de Pão d'Alho, para quaes todos os annos vota fundos. E estando assim ellas decretadas por esta assembléa, sonde esta' a falta de cumprimento da lei, quando o governo contrata a construcção de obras decretadas ? A questão deve versar unicamente sobre a quantia a que podem subir esses contratos. Portanto, se alguem ha que tenha escrupulos por esse lado eu devo dizer, que constantemente aqui se pedem fundos para satisfação das despezas com obras publicas, cujas prestações se estendem sempre a mais de um exercicio. Ha sempre um adiantamento, uma antecipação de compromisso para os exercicios vindouros ; e na mesma estrada do norte de que se trata, da'-se actualmente o facto de haverem lanços arrematados na importancia de 60 e tantos contos, cujos pagamentos abrangem quatro exercicios.

O Sr. Souza Reis :—Quem fallou aqui em exercicios ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Bem, não ha questão neste ponto, a questão he quanto as formulas.

O Sr. Souza Reis :—Quanto ao poder de fazer

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Pois bem, não estão essas estradas decretadas por lei ?

O Sr. Souza Reis :—Quaes estradas ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—A do norte e de Pão d'Alho ; e se o governo tenha de mandar executa-las, ou por administração, ou por arrematação, ou por empreza, não sei como se possa suscitar questão sobre o modo, ou systema da execução, senão sobre o custo, sobre o pagamento, sobre o compromettimento em que esses contratos puzeram os cofres da provincia, abrangendo seis exercicios. Eu vejo, que a casa vota todos os annos 200:000$ para obras publicas. O contrato pode absorver metade dessa quantia ou mais por anno...

O Sr. Souza Reis :—230:000$ estão aqui marcados.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Marcou 200:000$ a commissão, e julgo que fez bem. Mas eu ponho esta questão de parte, e vou a questão das formulas que tanto tem impressionado aos nobres deputados.

Devo declarar a casa, antes de ir adiante que he minha opinião, que o unico meio de se executarem obras na provincia com presteza e mesmo com economia, he faze-las por empreza, e não por por arrematações de pequeno valor, por impreiteiros de pequena força, sem recursos, e sem idoneidade mesmo para as executar ; o que tem dado em resultado sempre moratorias, prorogações de prazos, encampações e todos esses outros inconvenientes, que os nobres deputados conhecem, quer particularmente, quer pelas petições que tem vindo a esta casa.

A esse respeito tenho até opinião enunciada por escripta, em uma informação, que tive de dar ao governo sobre uma proposta do engenheiro Milet, para a execução da estrada do sul por empreza, que peço permissão a casa para ler nessa parte. Previno, porém, aos nobres deputados que faço esta leitura por estar autorisado, pelo Exm. presidente da provincia. S. Exc. não só me autorisou a fazer uso dessa informação, mas de outra qualquer, e todas que sirvam quer para defeza pessoal, quer para esclarecer e informar a casa sobre os negocios que correm pela repartição das obras publicas.

Faço esta declaração para que se não acredite que desconheço que o funccionario publico não deve fazer uso das informações e pareceres que dirige ao governo, sem autorisação deste.

Um Sr. Deputado :—Não he tanto, para defeza pessoal pode fazer uso.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Não penso assim ; desde que a informação, que he dada por dever do cargo, passa das mãos do empregado para as do governo, ou do seu superior, ella deixa de pertencer-lhe, e elle deixa de ter o direito de usar della como lhe parecer. O contrario disto seria a anarchia.

Eis, porém, o que eu dizia em conclusão de algumas objecções que apresentava :

« Portanto, pode-se aceitar a proposta Milet como base para negociação, fazendo-se-lhe as modificações convenientes. A V. Exc. cabe o dizer se quer ou não entrar em ajustes a esse respeito, e effectuar algum contrato, que podera' logo ter execução, ou ser apresentado a assembléa provincial em tempo apportuno, segundo a sua natureza.»

Esta parte refere-se a condição que poderia estabelecer-se de crear-se barreiras, e resgatar-se com o rendimento desta a divida que fosse creada, no que deveria intervir a assembléa.

Um Sr. Deputado :—Com effeito, a parte que nos ficava era importante !

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Sim, porque o estabelecimento de barreiras importa a creação de impostos, o que o governo não pode fazer per si, principalmente dando-lhes applicação. Continuarei :

« Em minha opinião ha conveniencia em taes contratos, que aliás podem ser feitos pelo governo, de conformidade com o disposto no art. 42 da lei provincial n. 286.

« A falta que sentimos de impreiteiros em grande escala, que a um certo capital reunam intelligencia, actividade e pratica dos trabalhos, tem sido um mal na execução das obras por contrato. No geral os nossos arrematantes são homens que não possuem essas qualidades, e que sobre executarem os trabalhos com imperfeição e morosidade, limitam-se sempre a' obras de pequenos valor. Ha, pois necessidade de crear-se impreiteiros poderosos, que muito podem fazer n'um paiz novo, baldo de recursos para emprehender obras valiosas, sem ser por administração.

« O engenheiro Milet possue os requeritos necessarios para constituir-se esse emprestimo : tem muita actividade, intelligencia e pratica, e comquanto não possa por si só dispor de capitaes avultados, podera' obte-los, associando-se a quem os tenha e nelle confiel, o que ser-lhe-ha facil.»

Ja se vê, pois, que apoiando a idéa de que as obras da provincia sejam executadas por empreza, emitto opiniões que não são novas, e que adqueri lutando com as difficuldades que a pratica me tem feito conhecer. Esta minha informação he de dezembro do anno passado, quando ainda não se pensava nesse contrato com o Sr. Mamede, que no entender dos nobres deputados he illegal, por não terem sido preenchidas as formulas da lei.

Para este ponto, Sr. presidente, eu chamo a attenção da casa. A lei n. 286, que regula os trabalhos publicos, tratando das emprezas diz no art. 41, citado pelo nobre deputado :

« As bases ou condições de qualquer empreza sobre execução, reparação, ou conservação e entretenimento de obra publica, serão formuladas pelo director, discutidas e approvadas em conselho, e subjeitas a confirmação do presidente, que fara' as alterações que julgar convenientes.»

Esses bases e condições existem, porque posto que ellas fossem apresentadas pelo empreiteiro, foram examinadas, alteradas e discutidas em conselho ; fizeram-se-lhe modificações, reformas, e foram assim remettidas ao governo.

Por conseguinte essas são as bases e condições que a lei quer.

O Sr. Souza Reis :—Oh, senhor ! Pois as bases apresentadas pelo empreiteiro, que o nobre deputado foi o primeiro a reconhecer em sua informação que não podiam servir ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Eu peço ao nobre deputado que não me interrompa.

Desde que se apresentaram essas bases em conselho, e que por proposta do director ellas foram alteradas, reformadas e discutidas, e assim approvadas, passaram a ser do mesmo conselho, que como suas apresentou-as ao governo ; e desta forma ficou preenchido o fim da lei.

Fallou o nobre deputado na falta de estudos como uma violação da lei ; mas onde achou o nobre deputado essa obrigação imposta ao governo ?

Sr. presidente, o art. 41 falla somente da base dos contratos e não de estudos ; e o art. 18 que os recommenda diz assim :

« Autorisada pelo presidente qualquer obra de execução ou reparação, o director, procedendo por si ou por algum dos engenheiros a todos os exames e estudos graphicos,—sendo necessario—, fará organisar o plano e orçamento, quando o não fossem antes da autorisação da mesma obra, e em todo o caso formulará as condições e instrucções que deverão seguir-se, etc., etc., etc. »

O que a lei quer em todo o caso são as condições e instrucções : quanto aos estudos diz :—sendo necessario— ; ao passo que o artigo que autorisa as empresas não exige-os, dispensa-os.

O Sr. Souza Reis :—Dispensa os estudos ? O nobre deputado não pode provar isto.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Eu lhe digo que posso, porque estou mostrando-lhe a lei.

Portanto, Sr. presidente, dizendo esse art. 18, que trata dos trabalhos preparatorios, que far-se-hão esses estudos—sendo necessarios—, deixa ao governo a faculdade de prescindir delles, quando poderem ser dispensados, quando se possa ter uma base segura ou conhecida para sobre ella firmar-se um contrato, sem prejuizo para a provincia. Eu quero agora que o nobre deputado entre na apreciação dos preços do contrato para ver se se realisa ou não essa hypothese.

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Rego :—Eu não quiz dizer nada sobre esse requerimento do nobre deputado, para que a casa não supposesse que eu tinha receio de ministrar as informações que elle pedia. Quer o nobre deputado saber o termo maximo, como se exprime o seu requerimento, do custo de uma braça de estrada ? Eu lhe digo qual he esse termo maximo. Na estrada de Caxangá, por exemplo, desde a casa chamada de Viegas até a ponte desse nome, cada mil braças custaram 48:000$, isto no tempo em que os jornaes estavam a 6 tustões. Hoje que estão a 1$ e a 1$200, o governo faz um contrato em que 1,000 braças custam 27:000$ (que logo mostrarei ser este o custo de cada uma dellas) diz-se que o preço he exagerado. Eis aqui para que serve a informação pedida pelo nobre deputado.

Creio ter demonstrado, Sr. presidente, que os estudos exigidos pelos nobres deputados não são necessarios para a realisação das emprezas. Pergunta-se agora : seriam convenientes esses estudos no caso de que se trata ? Eu digo que convinham, e foi isso o que disse em minha informação ; era melhor te-los, do que não....

O Sr. Souza Reis :—Então como calculador o preço desses contratos ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—O que quiz foi mostrar-lhe que a lei, quando trata de trabalhos preparatorios, não os exige indispensavelmente, porque diz—estudos, sendo necessario.

O Sr. Souza Reis :—Mas o nobre deputado diz que são necessarios.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—No capitulo seguinte, que deve ter referencia e ligação com o anterior, a mesma lei diz, que somente são necessarias as bases e condições, não falla em estudos graphicos.

Um Sr. Deputado :—Leia o art. 19.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—(Lê)

Isto satisfaz-me, esta' de accordo com o que eu digo. Não se trata aqui de estudos, e não sei como os nobres deputados podem deste artigo tirar argumentos em favor de suas opiniões.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Eu não concebo como se tem a coragem para sustentar isto.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—E eu não concebo como se tem a coragem para sustentar o contrario.

Sr. presidente, o que resta saber he, se não obstante a falta desses estudos, que alias a lei não exige, pode-se achar uma base segura para o contrato.

Em primeiro lugar, cumpre observar que existiam estudos, como ja o disse em dias passados quando fallei sobre esta materia, não estudos desenvolvidos, tanto quando são necessarios para se fazer um orçamento perfeito, calculando-se com precisão o numero de braças cubicas de aterro e escavação que pode haver em toda a extensão da estrada etc., porque para isso falta o nivelamento e o respectivo traço longitudinal, e he ao que me refiro em minha informação, com que se quer argumentar. Mas desde que se não tratava de um pequeno lanço de estrada em um terreno limitado, que podia ser todo mao, ou todo bom, e sim de uma extensão vasta, que abrange terreno bom e mao, o que pode dar um termo medio, quando ja temos dados sufficientes que nos offerecem uma base segura, esses estudos podem ser dispensados.

Todavia na minha informação eu nada quiz occultar ao governo, o que prova que fui cauteloso.

O Sr. Souza Reis :—A sua informação satisfaz-me muito.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Sr. presidente, esses estudos, a que eu me referia na minha informação, eram a direcção da estrada, o seu traço e o nivelamento. Este era necessario para o fim que acabo de dizer, para avaliar-se com certeza os aterros e escavações, para calcular-se o custo da obra, o que tornava-se dispensavel, como adiante mostrarei, tratando-se de uma grande extensão de estrada. A direcção era necessaria para conhecer-se que terrenos a estrada tinha de cortar, se esses terrenos eram ou não de plantação, se podiam ser poupados, dando-se os convenientes desvios que salvassem e garantissem os interesses particulares, que o governo deve respeitar e mesmo zelar na execução de suas obras. Que existem plantas das estradas existentes, com reconhecimento do terreno, desde Pão-d'Alho até Nazareth, e na estrada norte até Araripe, viram os nobres deputados alli na ante-sala, onde se acham trazidas por mim, para que todos o vissem.

Felizmente, Sr. presidente, na estrada do norte, em um só engenho, além de Iguarassú, tem de tocar a estrada, o engenho Araripe ; em toda a extensão ella vai cortando terrenos aridos e incultos, onde quasi que não existem esses interesses particulares que possam ser prejudicados, com um ou outro desvio que o empreiteiro pretenda dar, para evitar qualquer difficuldade na execução dos trabalhos. Foi ainda esta uma das razões que influio para que o contrato não fosse além de Araripe, porque até ahi o terreno acha-se reconhecido e estudado. Para garantir ainda mais os proprietarios, foi que ficando, como he costume em toda a execução de obras de estradas, as desappropriações a cargo do governo, estipulou-se no contrato que quando ellas contendessem com taes e taes predios ruraes, corressem as suas despezas por conta do empreiteiro, como meio de o fazer respeitar esses predios, visto que não he de suppor que elle queira pagar o valor de uma casa de engenho, de uma senzala, etc., para fazer um desvio de pouco valor. Ora se os inconvenientes que se deviam receiar, achavam-se assim prevenidos, o traço da direcção, que não tenha outro fim senão este, tornava-se dispensavel : a sua falta, que em casos geraes he muito sensivel, no presente não traz inconveniente algum.

Por tanto, Sr. presidente, removidas essas duas objecções que se tem feito, vamos a saber se os preços que o contrato estabelece são razoaveis, e se havia uma base segura para elles.

Sr. presidente, eu presumo que essas estradas depois de promptas terão uma extensão de 17 a 17,500 braças.

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Supposição gratuita.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : —Supposição muito bem fundada.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Mui gratuita.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—O nobre deputado diz que ella he muito gratuita, eu digo que he bem fundada, e nesta contestação sera' melhor continuar, do que querer convencer ao nobre deputado de que a minha supposição não he gratuita.

(Ha alguns apartes).

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Mas se os engenheiros da repartição das obras publicas he que hão de dizer ao governo qual o lugar em que tem de terminar a estrada, eu que faço parte da corporação dos engenheiros devo ja' ter pensado nesse negocio, e posso assegurar que ja' tenho em mente o lugar em que ha de terminar a estrada, e por isso posso calcular a sua extensão.

Segundo o contrato, Sr. presidente, o empreiteiro deve fazer duas pontes importantes, uma sobre o rio Araripe e outra sobre o Tracunhãem. Creio que não errarei asseverando a casa, que construidas como devem ser, e se acham descriptas no contrato, essas duas pontes, com esteios e linhas de ferro, ou sobre pilares de alvenaria, não devem importar em menos de 120:000$. Assim deduzo o nobre deputado da quantia de 595:000$, em que importam essas 17 mil braças de estrada esses 120:000$, e teremos 475:000$, os quaes divididos por 17,500 mil braças dão 27:120$, que he quanto vem a custar realmente cada mil braças da estrada contratada pelo governo. Vejamos agora se esse preço, em relação aos salarios actuaes, he ou não razoavel. Antes de chegar a isto, quero mostrar ao nobre deputado o estudo que fiz, as bases que consultei para ver se o preço offerecido era razoavel. Fui em primeiro lugar a uma fonte insuspeita para o nobre deputado e para muita gente, fui as opiniões do Sr. Wautier, engenheiro que, pelo menos, tem curso.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Curso só não.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—No anno de 1843 o Sr. Wautier calculava cada mil braças de estrada em 20 contos de réis.

O Sr. P. de Brito : — Com empedramento.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Sem empedramento ; eu lho mostrarei.

No anno seguinte esses preços se achavam elevados, e o mesmo engenheiro dando uma tabella dos lanços feitos, comparava a sua extensão com o custo, e dizia : « ... temos por preço provavel das 12 obras, depois de executadas a quantia de 234:679$974 rs. ; dividindo esta importancia pelo comprimento total dos lanços, vem ao quociente 22:440$000, que exprime o preço medio de mil braças de comprimento. Este preço he superior um decimo ao que apresentei no meu relatorio do anno passado, e todavia duvido que possa ser reduzido, uma vez que se façam as estradas com a largura de 40 palmos, e com a perfeição que agora recebem, e ainda he preciso notar, que o preço acima referido seria muito maior, se fossem todos os lanços com empedramentos, assim como sera' indispensavel que o sejam, quando o transito por carroças principiar a estabelecer-se nas estradas. »

As estradas actualmente tem 30 palmos, e por isso deduzirei daquelle valor 25 por cento, no que faço uma concessão que sera' toda favoravel aos nobres deputados, porque dous lanços de estradas que forem feitos em o mesmo terreno, com a mesma extensão, tendo um 40 palmos de largura e outro 30, não guardarão no seu custo a mesma relação de 40 para 30.

O Sr. Barros Barreto : — De certo que não.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — O segundo sahirá sempre mais caro. Mas faço esta concessão.

Se attendermos a differença do preço dos materiaes e dos salarios de então para ca', veremos que ella he de 60 a 66 por cento, o que deve ajuntar-se ao custo das obras daquella época. Como tenho, porem, de deduzir 25 0/0, só ajuntarei por ora 35 por cento à base offerecida pelo Sr. Wautier, o que vem a dar para cada mil braças de estrada mais de 30:000$. Se eu tomasse esta base, creio não deveria ser censurado ; e comtudo eu deixei-a de parte, não obstante ser de uma autoridade respeitavel, para recorrer a outra. Fui a mesma estrada do norte para achar um preço medio, e exceptuando o lanço da Tacaruna, em que as mil braças que vão da ponte a Santa Thereza sentaram mais de 40 contos, pelas difficuldades do terreno, tomei os sete seguintes lanços, que vão de Olinda a Genipapo, que se acham executados, ou se estão executando em uma extensão de 5,679 braças na importancia, segundo os valores dos orçamentos e mais uma indemnisação que esta casa mandou dar, de 111:387$175 : o que da' por valor medio de cada mil braças 19:613$800. Não ajuntei a esse custo senão 50 por cento, porque um desses lanços tem uma ponte sobre o rio Paulista, e ainda assim, vem o preço medio de 29:420$ rs. por mil braças.

Para não fatigar a casa com esses calculos, Sr. presidente direi que fui ainda examinar o custo dos lanços das outras estradas, para ajuntar aos da do norte, excepto o oitavo da estrada da Escada, que tambem he excepcional, porque tendo 600 braças de extensão custou 23 ou 25 contos de reis ; e de todos procurando o termo medio, segundo os valores dos orçamentos, achei 17 contos de reis, pouco mais ou menos para cada mil braças.

Ora, 17:000$ com os jornaes de ha 4 e 6 annos passados, isto he : de 640 rs....

Um Sr. Deputado : — Ha 4 annos ja se pagava 800 reis.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Seja como for, os calculos desses orçamentos nunca excederam de 640 rs.

Temos pois 17:000$000 como termo medio ; addicionando-lhe a differença dos jornaes que são 60 por cento, acha-se 27:000$ que he o preço real do contrato.

Ora, senhores, esta base não he segura, não he razoavel ?

Pode-se dizer que os engenheiros não tinham uma base para o calculo, ou antes que não tomaram a que era razoavel, para poderem favorecer o empreiteiro, e fazer-se um contrato lesivo, como qualificou-o o nobre deputado ? Acho que não.

Sr. presidente eu admiro a facilidade com que nesta casa se ergue um deputado e fere assim a reputação de funccionarios publicos, que tem um credito tambem a perder !

(Ha um aparte.)

Tenho demonstrado que a base he muito razoavel, que he uma base que não podia ser diminuida, a não querer o governo a força de economia ter uma obra incompleta, imperfeita, porca ! Eu comprehendo que o governo deva ser economico, mas o excesso de economia traz muitas vezes em resultado grandes prejuizos.

Não se conclua, porem, do que tenho exposto, dos calculos que acabo de apresentar, que o empreiteiro tenha de perder ; não, deve ganhar. E poderá alguem acreditar que elle fez um contrato para não ganhar ? De certo que não. Além de 10 por cento, que em todos os orçamentos he de costume dar-se para administração, despeza de pessoal etc., a actividade do empreiteiro, as sub-empreitadas que elle fizer por pequenos lanços, contratando de particular a particular, pode ainda augmentar os seus lucros. Uma das difficuldades para os arrematantes que contratam com o governo, he que faz com que nem todos queiram arrematar obras publicas, he a forma do pagamento : quando o arrematante vem a' receber a primeira prestação ja tem feito a terceira parte do serviço, já tem feito uma certa despeza que nem todos podem fazer. O mesmo se dá com as outras duas prestações, e ainda mais com a ultima que só he recebida um anno depois. O empreiteiro contratando de particular a particular, pode fazer pequenos adiantamentos, pode pagar no fim da semana, ou do mez etc., e obter o serviço mais barato.

Mas, se pelo que acabo de mostrar, o governo por meio das arrematações não teria o serviço por menos do que contratou, e, isto exposto as morosidades e inconvenientes que se conhece, que mal ha que o empreiteiro ganhe, quando a obra vai ser executada com presteza, com certeza de prazo ? Os nobres deputados deveriam accusar o governo, se podessem provar que podia-se obter a obra que se contratou por menos do que o foi.

Quero resumir o que tenho a dizer, para não cançar mais a casa. Ja' mostrei que não houve razão para o nobre deputado dizer que a base para esse contrato foi toda aéria, toda de favor.

Vamos agora a falta de concurrencia.

Senhores, a lei estabeleceu tres meios para a factura das obras, administração, arrematação e empreza. Na administração já se sabe o que ha ; tratemos por tanto da arrematação e da empreza.

O Sr. Souza Reis:—A empreza exclue a concurrencia?

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Excluo, porque se a lei a exigisse então haveriam dous meios de realisar as obras e não tres ; e a razão da lei he clara. Em um negocio de tamanha monta não se vai olhar para o offerecimento mais ou menos vantajoso apparentemente : he preciso que o governo tenha a faculdade de preferir o individuo pelas garantias pessoaes que elle pode offerecer, que não fique obrigado a aceitar o que propõe fazer por menos, sem recursos, sem idoneidade para executar fielmente um contrato de tão avultado valor. He esta a razão porque a lei não exige, nem podia exigir a concurrencia como meio indispensavel para fazer-se contractos de empreza. Ao governo deve ficar a regalia, ou arbitrio de escolher o individuo com quem quer tratar, de apreciar as suas garantias pessoaes.

Alem disso, senhor presidente, o contrato não foi feito occultamente: sabia-se que o governo estava disposto a recorrer ao meio das emprezas para a execução das estradas da provincia, e tanto que anteriormente o Sr. Milet já havia feito uma proposta para a estrada do sul, e ao mesmo tempo que tratava-se da do Sr. Mamede, foi apresentada uma outra do Sr. Santos de Souza Leão para a estrada da Escada. Posteriormente foi ainda apresentada outra de igual natureza para a estrada do Tapessirica. Como se diz, por tanto, que o contrato foi feito em segredo ?

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Para que estamos côm isto, senhores! Nós conhecemos o nosso paiz : quaes são as pessoas que podiam concorrer a esse contrato, offerecendo garantias de intelligencia, ou conhecimento especial da materia, e dispondo de recursos ? Não vejo entre nós outros individuos que se achem nestas condições, que quizeram tomar emprezas taes, senão os Srs. Mamede e Millet.

(Ha diversos apartes.)

O Sr Mello Rego (Raphael):—E, saibam ainda mais os nobres deputados, que eu com o meu parecer, collocado no cargo que exerço, jamais concorrerei para que se façam contractos de certa ordem para execução de obras, senão com engenheiros ou pessoas que apresentem a seu lado um engenheiro para dirigir a empreza.

(Ha diversos apartes.)

Um Sr. Deputado:—Nem ao menos confia nos capitaes ?

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Os capitaes podem ter engenheiro.

Um Sr. Deputado:—E o Sr. Mamede tem capitaes ?

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Não tem capitaes para esta empreza ; porem ha de ter-se associado a quem os tenha.

Antes de concluir, senhor presidente, fallarei do contrato Millet. Direi a casa que eu me achava no Rio de Janeiro, quando fez-se esse contrato, por isso nenhuma parte nelle tive ; mas não recuo toma-la.

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Acham os nobres deputados que subvencionando a provincia uma companhia de navegação, e determinando que Tamandaré seja um dos seus pontos de escala, no interesse da agricultura do sul da mesma provincia, não devemos, mesmo como consequencia desse passo abrir e desenvolver as communicações com esse ponto ?

Um Sr. Deputado:—Com uma estrada provisoria ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — Sim, porque as necessidades do transito por ora não exigem mais ; porém desde que uma necessidade maior for creada, far-se-ha uma estrada definitiva. He assim que se ha de dar desenvolvimento aquelle ponto, he creando relações estabelecendo communicações entre umas e outras localidades que ellas se desenvolvem e prosperam.

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Mello Rego (Raphael):—Senhor presidente, acho que não devo fatigar mais a casa : estou certo que não convencerei a ninguem ; cada um ja' tem a sua opinião formada, e assim estou resolvido a sentar-me e não tomar mais parte nesta discussão.

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MAIO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

A's 11 1/2 horas da manhãa, aberta a sessão, he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo a copia da informação dada pela directoria das obras publicas, acerca do maximo do valor de cada braça das estradas e pontes nestes ultimos quatro annos.—A quem fez a requisição.

Antonio dos Santos de Souza Leão, se offerece para contratar a execução das estradas da Escada e continuação da da Victoria, pela Serra da Russa, na forma das condições que submette a' consideração desta assembléa.—A' commissão de obras publicas.

D. Maria Coelho da Silva, professora publica de primeiras lettras da freguezia dos Afogados, pede que a quantia de 150$000 destinada para o aluguel da casa em que funcciona sua aula, seja elevada a 200$000.—A' commissão de instrucção publica.

Manoel Bezerra de Menezes e outros proprietarios e moradores no districto de Nossa Senhora do O', e em parte do de Goianninha, pedem a creação de uma freguezia nessas partes da comarca de Goianna.—A' commissão de estatistica.

Manoel Joaquim Bandeira de Mello, pede que na lei do orçamento municipal se marque quota para pagamento da quantia de 120$535 rs., que lhe he devedora a camara de Nazareth.—A' commissão de orçamento municipal.

São lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 24 e 29 deste anno.

He lido e adiado, por pedir a palavra o Sr. Souza Reis, o parecer da commissão de fazenda e orçamento, indefferindo os requerimentos dos professores Alexandre Primo Camello Pessoa, Salvador Henrique de Albuquerque, José Joaquim Xavier Sobreira, Joaquim Antonio de Castro Nunes, e Manoel do Nascimento Volois, e das professoras Maria Clementina de Figueiredo, e Alexandrina de Lima e Albuquerque, que pedem o pagamento da gratificação por mais de 12 annos de exercicio relativo ao tempo decorrido desde o dia em que esses doze annos foram completos, até a data em que principiaram a goza-la, fundando-se a commissão na lei n. 430.

Ficou adiado por pedir a palavra o Sr. Epaminondas de Mello, o parecer da commissão de legislação, dado sobre os documentos concernentes a' portaria de 26 de junho do anno passado, pela qual a presidencia impoz a multa de 3:000$000 e rescindio o contrato feito com Raphael Lucci que se propoz a tomar a empreza do theatro de Santa Isabel.

Ficou adiado por pedir a palavra o Sr. Epaminondas de Mello, o parecer da commissão de fazenda e orçamento que indiffere o requerimento de Manoel dos Santos Leal e Manoel do Nascimento Reis França, officiaes da fazenda provincial.

Foi finalmente lido e adiado por sobre elle pedir a palavra o Sr. Souza Reis, o parecer da commissão de fazenda e orçamento, que deffere a pretenção de Manoel de Gouvêa e Souza, arrematante da barreira da ponte dos Carvalhos, pedindo uma indemnisação pelos prejuizos que tem soffrido com a diminuição que no respectivo pedagio causou a estrada de ferro.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. unico. Fica o governo autorisado a installar nesta capital uma irmandade da Misericordia, ficando a seu cargo a administração dos estabelecimentos de caridade : ficando o presidente encarregado da confecção dos estatutos ou compromisso.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 21 de maio de 1858.— Francisco Peixoto Duarte. »

São lidos e mandados imprimir os seguintes projectos :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1. Fica em vigor o artigo 4º da lei numero 212, de 16 de agosto de 1848, que marca os limites do municipio de Caruarú.

« Art. 2. Os limites da freguezia de Nossa Senhora das Dores de Caruarú e os da do Brejo da Madre de Deos, serão os mencionados no artigo 1.º deste projecto.

« Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 20 de maio de 1858.—Luiz de Albuquerque Martins Pereira.—José de Barros Corrêa Sette. »

He tambem lido e dispensado de impressão a requerimento do Sr. Epaminondas de Mello, o seguinte projecto :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1. Fica concedida a Antonio Pedro de Figueiredo uma licença de 18 mezes com todos os seus vencimentos, para ir a Europa estudar os melhoramentos adoptados para o ensino secundario.

« Art. 2. O presidente da provincia fara' o contrato com o concessionario, de modo que sua viagem traga utilidade a' provincia, e tendo em vista o seu requerimento : podendo cominar a pena da perda do emprego no caso de não cumprimento das condições estabelecidas, sendo revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1858. — Antonio Epaminondas de Mello.—Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti.—Francisco Teixeira de Sa'. — Teixeira de Mello.—Christovão dos Santos Cavalcanti.—José Joaquim do Rego Barros.—Augusto de Souza Leão. Francisco Peixoto Duarte. — Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti.—João Valentim Villela.—José de Barros Corrêa Sette.—Francisco Pedro da Silva. — João Alfredo Corrêa de Oliveira. — Joaquim Pires Machado Portella. — Francisco Raphael de Mello Rego.—Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior. —Antonio José de Oliveira. — Feliciano Rodrigues da Silva.—Marçal Lopes de Siqueira. — Dr. Paula Baptista.»

He lido o parecer da commissão de orçamento municipal, pedindo que pelos canaes competentes se exija informações da camara municipal da Victoria, afim de poder defferir a pretenção de Filippe Cavalcanti de Albuquerque, arrematante da obra do açougue daquella cidade.

O Sr. Rodrigues da Silva :—Sr. presidente, o perfeito conhecimento que tenho dessa obra, que faz o assumpto da petição, cujo parecer acaba de ser lido, não só por ter sido eu o author do seu orçamento, como porque tenho assistido a toda sua execução, me obrigam a tomar a palavra, somente com a intenção de esclarecer a nobre commissão, e assim fazer ver a' casa a justiça do peticionario.—He tanto mais animada essa intenção, quanto vejo que a nobre commissão não teve por fim indefirir absolutamente a reclamação do arrematante da obra do assougue, publico da cidade da Victoria, limitando-se apenas a pedir alguns esclarecimentos, que servissem talvez de base para melhor formular seus calculos.

Achando-me pois, Sr. presidente, em circumstancias de dar os esclarecimentos que a nobre commissão pede, eu nutro a esperança de que essa commissão e a casa ficarão se quizerem crêr nas minhas palavras, sufficientemente esclarecidas, e convencidas da justiça do peticionario.

Isto posto, Sr. presidente, passarei a's informações de que trata a commissão. Em primeiro lugar pede ella a copia do contrato com as condições da arrematação. Posso asseverar a esta casa que nessa arrematação se guardarão as mesmas clausulas que se observam nas arrematações das obras publicas da provincia, sendo as principaes começar o arrematante a obra no prazo, de um mez ; conclui-la no de um anno; e ser multado faltando a's ditas condições. Tambem prestou fiança. Em quanto ao pagamento foi elle devidido em quatro prestações iguaes.

Creio ter dito bastante ácerca da primeira exigencia.

A segunda informação que pede a commissão tem por fim saber qual o estado da obra.

Essa obra acha-se em estado de haver recebido a 2.ª prestação ; e isto he, concluida em suas duas terças partes, que corresponde a obra de alvenaria grossa de parêdes principaes.

Assim pois estão em estado de receber a coberta, para a qual o arrematante ja tem grande parte das madeiras e telhas.

Parece-me, Sr. presidente, que neste ponto tenho igualmente orientado o juizo da nobre commissão.

Passarei agora a terceira requisição da commissão a qual se compõe de duas partes, a saber : qual o juizo da camara municipal acerca da pretenção, e em segundo lugar o orçamento em detalhe da quantia que lhe parecer justa se dê como indemnisação.

Eu julgo, Sr. presidente, que a primeira parte desta requisição esta' satisfeita ; porque requerendo o arrematante uma indemnisação a' essa camara, e não se oppondo ella a esse requerimento, cingindo-se somente a fazer sentir a impossibilidade em que se achava de conceder semelhante indemnisação, que aliás dizia ser justa, reconheceu ipso facto, a justiça do peticionario, e he isto o que se deprehende do final de seu despacho, no qual diz comquanto reconhece a sua justiça, todavia nao podia dar a indemnisação requerida, por não caber em suas attribuições, cumprindo ao arrematante recorrer ao poder competente.

Por isso entendo que tambem nesta parte a commissão ficará satisfeita, e sabendo qual o juizo da camara a respeito do peticionario.

Agora, Sr. presidente, tratarei da segunda parte da terceira requisição que a commissão faz em seu parecer, pedindo a camara municipal um orçamento em detalhe da quantia em que ella arbitra a indemnisação pedida a' vista do estado da obra.

Esta reclamação ou observação da nobre commissão me parece muito justa, e importante, tanto que eu mesmo, que voto a favor do peticionario, não sou de opinião que se lhe dê tudo quanto elle pede, porém sim o que for razoavel ; mas tambem entendo que a camara não esta' habilitada para satisfazer neste ponto os desejos da commissão, visto como entre seus membros não tem engenheiros, ou pessoas que possam devidamente fazer esses calculos ; e tanto he isso verdade, que o orçamento da obra em questão foi organisado na repartição das obras publicas. Assim pois, eu creio que ninguem melhor do que o nobre deputado membro da commissão, que he director das obras publicas poderia fazer um calculo mais exacto e bem fundado considerando o orçamento dessa obra.

Tendo, Sr. presidente, dado esses esclarecimentos a nobre commissão, prosseguirei minhas considerações, em ordem a provar a justiça da reclamação desse arrematante, fundada nas razões que espero serão devidamente apreciadas por esta casa.

A petição do arrematante da obra do açougue da cidade da Victoria, involve, em minha opinião, duas questões differentes, sendo uma a consequencia necessaria da outra.

Em primeiro lugar convém sabermos qual a razão porque essa obra não foi concluida no prazo do contrato ; em segundo lugar se he possivel que elle hoje a conclua por o preço da arrematação.

Essa obra, Sr. presidente, foi arrematada, creio que em setembro do anno de 1855, e o arrematante dando logo começo em dezembro do mesmo anno achavam-se cavados os alicerces em toda sua profundidade e em estado de se fundar a obra. O arrematante ao mesmo tempo que abria os alicerces, preparava e ajuntava o material para a obra, isto he, mandava fazer o tijollo, que he bem difficil de obter-se em grande quantidade nesse lugar. Sei que elle deu começo aos alicerces e paredes, quando em janeiro de 1856 appareceu na cidade o cholera. Todos sabem a crise por que passou a cidade da Victoria no tempo do cholera, e a paralisação que delle resultou em todos os negocios mais importantes, o que deu lugar a se concederem prorogações a os arrematantes d'obras, iguaes ao tempo que durou esse flagello.

Portanto, Sr. presidente, me parece que em uma epoca em que se cuidava somente em enterrar os mortos, e curar os vivos, não era a mais opportuna para fazer obras.

Ainda assim, Sr. presidente, o arrematante não foi negligente nem desleixado ; não cruzou os braços ; do contrario apenas a cidade começou a respirar metteu mãos a obra, empregando o material que tinha e pôde obter ; de modo que em julho a obra estava em estado de receber a primeira prestação. Mas então ja' se sentia muita difficuldade em obter operarios, e ja' tambem os preços começavam a elevar-se de modo que assustavam os empreiteiros. Todo o resto de 56 e principio de 57 foi para arranjar material, o qual sendo empregado ficou a obra em estado de receber a segunda prestação. E o arrematante tendo apresentado todas essas razões a camara, esta lhe concedeu um novo prazo, creio que de nove mezes, e em quanto ao augmento requerido não pôde attender por lhe não competir.

Ora, Sr. presidente, assim justificado o procedimento desse arrematante, sera' possivel recusar-se-lhe uma indemnisação razoavel ?

Penso que o meu nobre collega director das obras publicas, querendo observar para com esse arrematante o mesmo principio de equidade que tem admittido para outros não lhe negara' seu voto, tanto mais quanto he certo que os motivos allegados são independentes da vontade do peticionario e de força maior ; visto como uma obra orçada e arrematada em 1855 não pode ser hoje concluida pela mesma importancia.

E são tantos os fastos que vem em apoio deste raciocinio, que basta sómente lançar a vista para o relatorio do meu nobre collega, director das obras publicas e membro da commissão para se convencer da verdade delle ; pois he elle mesmo quem confessa que as obras hoje devem custar 45 por cento (termo medio) para mais do que as anteriores ; e acrescenta que infelizmente esse estado de cousas (alça dos salarios) continua.

De tudo quanto tenho dito, Sr. presidente se conclue que essa obra deixou de ser acabada no prazo do contrato por motivos independentes da vontade do arrematante, e bem assim que ella hoje não pode ser concluida pelo mesmo preço que foi em 1855 orçada.

Se porem, Sr. presidente, desprezando todas essas razões se indeferir, ou protelar a pretenção do arrematante o que succedera' ? A obra sera' encampada. Mas resultara' dahi vantagem ?

Não por certo, por que ninguem a concluira' pelo dinheiro que resta pagar, e mesmo porque não conheço ninguem com mais habilitações do que o peticionario naquelle lugar para fazer obras publicas.

O prejuizo será sem duvida para a camara e o publico que tão cedo não verão feita essa obra de tão palpitante necessidade.

Tenho dito, Sr. presidente, e peço a casa desculpa por haver occupado sua attenção tão improficuamente :

Remette a mesa a seguinte emenda :

Fica a camara autorisada a conceder uma indemnisação razoavel ao arrematante da obra do açougue publico da cidade da Victoria, mediante a informação da repartição competente.—Rodrigues da Silva.

(Continua)

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

Um duello interessante.—Dous individuos, um mestre da officina velha de latoeiro, e outro pilôto de uma não perdida nos bairros de Olinda, ambos ja maduros, travaram uma contenda, e por fim desafiaram-se para um duello, e com effeito na noite do dia 28 do corrente pelas 9 horas, compareceram os dous contendores ao lugar ajustado, indo o velho latoeiro armado de uma durindana, e com compasso, e o pilôto com a bussola e uma sonda. Encontrados assim armados por um conhecido delles, lhe perguntou este : o que fazem os senhores aqui por este modo armados ? Quero, respondeu o primeiro, desafrontar-me, ferindo o meu inimigo debaixo das regras mathematicas, discrevendo um circulo gastrio para no centro delle cravar a minha durindana ; e eu, diz o outro, quero com a minha bussola tomar o rumo para a minha derrota e com a minha sonda observar a borda falsa que o mestre de latoeiro traz na fronte. Visto isto querem os senhores perderem-se ? Pois acho mais prudente que se accommodem do que se exporem ao ridiculo sendo presos, e quando assim se exprimia o medianeiro, eis que vem aproximando-se uma patrulha, que apenas foi observada, disse o pilôto orça, e o mestre respondeu fechando o compaço, a medida esta' tomada, e assim foram para suas casas. Ora ja se vio maior despreposito do que dous velhos desafiarem-se para um duello, por causas de zelos ! ! E por fim irem armados com as armas de sua arte ? Se não he mania, não deixa de ser toleima.

—*A necessidade de um cemiterio para protestantes.*—Existe nesta cidade um hospital de caridade, no qual sem distincção de pessoas, são recolhidos todos quantos o buscam para serem alli tratados, quer sejam christãos, quer protestantes. Como se sabe os enterramentos dos que alli fallecem são feitos pela caridade, sem que com elle se faça despeza alguma, o que porém não succede com os protestantes, que não podendo serem recebidos em nosso cemiterio, não só da' lugar a immensas difficuldades para serem sepultados como mesmo accarreta não pequenas despezas, e com as quaes sem duvida não podem os estabelecimentos de caridade. O cemiterio inglez, o unico que na provincia existe, foi instituido para os subditos da nação ingleza, e nenhuma obrigação tem de receber os de outra qualquer nação, salvo mediante uma graça especial, ou indemnisação de despezas. Nestas circumstancias parace que seria muito conveniente que ou se estabelecesse um pequeno cemiterio para os protestantes que fallecerem no hospital de caridade, ou que algum convenio se fizesse com o Inglez para que os cadaveres dos de outras nações fossem nelle recebidos, sendo as despezas satisfeitas pelos seus respectivos consules.

—*Uma deliberação.*—A administração dos estabelecimentos de caridade, acaba de deliberar que as pessoas que forem recolhidas ao grande hospital de caridade para serem tratadas a sua custa, isto he, que pagarem a' casa, poderão ter os seus medicos assistentes sem que sejam os do estabelecimento, podendo elles receitarem e prescreverem as dietas que julgarem necessarias tendo para este fim um livro em separado sendo porém as receitas aviadas na botica do hospital. Esta deliberação que ao primeiro golpe de vista parece ferir ao melindre dos medicos da casa, não tem outro fim mais do que não se vedar aos doentes a escolha dos medicos a quem devem confiar o seu tratamento, e mesmo para não acontecer como ha pouco se deu, que sendo recolhido ao hospital de caridade, um individuo que fôra ferido pelo desmoronamento do tecto do gazometro, e não lhe sendo consentido tratar-se por outro medico, tenciona pedir alta, resultando disso a perda do lucro de 50 por cento que podia ter o estabelecimento com o seu curativo naquelle hospital.

— *Reclamação.*—A coexistencia social impõe deveres que não he licito infringir, tanto mais quanto se restringimos de algum modo a liberdade natural em proveito do nosso coexistente, o mesmo pratica elle para comnosco, omittindo acções que nos possam offender. He este o bello idéal do estado de sociedade em que a força individual he subordinada á collectiva do estado, que a todos protege indistinctamente e racionalmente. Estes principios da sciencia juridica-social não podem ser desconhecidos daquelles que se applicam á essa sciencia, quando não elles tão intuitivos que até o proprio ignorante os respeita e pratica ; portanto he para admirar que por seus actos quebrem a harmonia e busquem contrastar o assenso que hão adquerido essas bases das sociedades humanas, alguns estudantes que residem n'uma rua de denominação opposta a' feia. Temos pedidos mui instantes de pessoas que moram nessa rua, reclamando contra o proceder improprio e anti-social desses senhores que sem respeito nem moderação vão por alli commettendo quanta puerilidade reprehensivel ha, ja' incommodando a um, ja' offendendo a outro ; ao mesmo passo que por tal arte tornam-se odiosos de dia em dia, unico affeito real das suas graças sem graça.» Por sisudo e grave nunca o homem perdeu no conceito dos outros ; mas os graciosos representando histriões no palco, não passarão jamais de ser por tal averbados e tidos effectivamente. Não ampliaremos mais estas observações, por agora ficamos aqui, certos de que esta «fraternal» sera susceptivel de produzir a resipiscencia, unico alvo que levamos em vista, da parte desses estudantes que tão mão uso soem fazer do tempo, que para elles deve ser tudo, e principalmente para não passarem-n'o em frivolidades e praticas censuraveis, tempus meum est ager meus.

— *Depositario usando do depositado.*—Sera' permittido a um depositario empregar em seu proveito o objecto depositado, delle auferindo outro lucro que não seja o proveniente da conservação do mesmo em seu poder e responsabilidade ? Isto desejaramos saber, em termos que fizessem fé, porque por ahi depositarios ha que assignando o deposito de animaes apprehendidos pela policia, vão desfructando-os no proprio uso ou dos filhos, alugam-os de vez emquando, etc., etc., e quando o dono justifica o dominio, e tem de ser levantado o deposito, recebem ainda em cima a importancia do sustento dos mesmos animaes, importancia que muitas vezes he superior ao valor delles, não entrando em linha de conta o estado de magrem em que os entregam ! Esta pratica he muito comezinha nos lugarejos proximos desta cidade, e nos Afogados dizem-nos que as vezes ella tem lugar, sem haver uma providencia que a coarcte, como deu-se ainda um dia desses, em que dous «depositariosinhos» andaram ginetiando em dous cavallos depositados em poder do papá. Como quer que seja, releva que se force ao menos os taes depositarios a exibirem mais honestidade e menos desfaçatez para com o publico, que vê seus actos e os julga em ultima instancia.

— *Instrucção elementar em Cimbres.*— Ouvimos a algumas pessoas, que essa localidade resentia-se muito da falta de uma escola primaria, que desse a necessaria instrucção aos meninos que alli ha em crescido numero, pois que a população tem tomado grandes proporções nestes ultimos tempos. O respectivo parocho muito empenho mostra no desenvolvimento e final execução dessa idéa, o que revela a sua solicitude pelos seus parochianos. Os governos actuaes sendo de liberdade ; não podem sympathisar com o obscurantismo ; a diffusão das luzes he da sua essencia ; e o nosso compartindo desse bello caracteristico, não póde deixar de attender a essa necessidade, para a qual solicitamos as suas vistas ; visto que além de tudo autorisa-o a lei para taes creações ; quando forem de utilidade reconhecida.

— *Nomeação para a nossa Faculdade.*—Pelo vapor entrado hontem do sul veio o decreto de nomeação de lente effectivo para a nossa Faculdade, para o Sr. Dr. Braz Florentino Henrique de Souza.

— *Cobra notavel.* — A «Patria», jornal do Rio, publica a seguinte curiosidade notavel em si e pela pachorra da parte do criador :

« Existe na fazenda do «Secretario», propriedade do barão de Campo Bello, no municipio de Vassouras, presa em uma gaiola ha perto de quatro mezes, uma cobra ojararacussú. Esta cobra he, como se sabe, de um pardo escuro, com malhas approximando-se a côr do ouro. O comprimento deste bicho he de vara e meia, pouco mais ou menos, e seu diametro de duas polegadas talvez.

« O phenomeno que observamos e que noticiamos, he o de estar ella engaiolada aquelle tempo, e não tomar absolutamente outro alimento além d'agua, apezar de se lhe ter dado rãs, sapos e varios outros bichos ; entretanto que conserva-se ainda com todo o movimento e acção e tocando-se com uma varinha, lança botes desesperados e vivissimos. Ha cerca de 20 dias produzio ella 31 filhos, dos quaes tem morrido alguns. As recem-nascidas cobrinhas são ainda mais bravas do que a mãi, e igualmente não tomam alimento.

« Consta-nos que o Sr. barão pretende enviar esta cobra a algum apreciador de bichos.»

—*O beneficio do artista o Sr. Germano Francisco de Oliveira.*—Vai hoje a' scena no theatro de Santa Isabel a comedia-drama em 3 actos a —Redempção—composição do Sr. Ernesto Biester, que o beneficiado escolheu para entreter ao publico desta ciddde. O Sr. Germano havendo terminado a sua empreza, e tendo no decurso della tão bem preenchido as suas obrigações, e deixado summamente satisfeitos os seu admiradores, reservou para si, e para os seus collegas alguns beneficios, um dos quaes tem hoje lugar, e he o seu. Devendo portanto darmos um signal do nosso agradecimento pelas maneiras obsequiosas com que o Sr. Germano se dignou tratar-nos durante a sua empreza, justo se faz que o coadjuvemos para que o seu beneficio seja completo.

— O vapor nacional «Oyapock», vindo dos portos do sul, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros :

Domingos H. C. Albuquerque, cadete Eneas Eneche, Francisco Forjão de Lacerda, Pedro Lopes da Conceição, Manoel Lopes da Silva Rosas, Antonio Joaquim Dias Medronha, José Antonio de Cerqueira Junior, João Antonio F. Mesquita e 1 escravo, Ignacio Barbosa de Araujo, Jose Francisco R. de Almeida e sua senhora, Ernesto Pinto de Lacerda Lobão Cedro, Bento José Pereira, Pedro Alexandrino Machado, Domingos Gomes Borges, Ernesto Helezer, Justino Noral, Pedro José da Silva, D. Adelina Lopes de Santa Rosa, Dr. José Antonio B., sua senhora e 1 criada, Manoel da Silva Guimarães, Francisco Xavier Lisboa, Pedro Francisco Xavier Costa, Joaquim Leite de Azevedo, Alexandre Honorato, João Pinto Damaro, Anastacio Pires de Almeida, José Joaquim de Oliveira, José Manoel Baptista, Vital R. de Mello, 6 ex-praças, a escrava Andreza a entregar.

— Seguem no mesmo vapor para os portos do norte :

Capitão tenente Francisco Parahybuna dos Reis, José Joaquim Pimenta de Magalhães, Joaquim Baptista Camacho, Antonio José do Carmo, José Virissimo Ribeiro, padre João Belevaque, Vicente Ferreira Chaves, José Maria Ferreira França, Joaquim Maria Serra, Lucio Joaquim de Oliveira, José Luiz Teixeira, Jacintho Fernandes Pinheiro, Joaquim Pinto Dias da Silva, alferes José Antonio de Souza Sombra, Antonio Manoel de Araujo Lima, André Corcino Benjamin, e 1 desertor.

— Seguem no mesmo vapor, desta provincia os seguintes :

Manoel Antonio Dias, Henrique T. Capistrano, sua senhora, 2 filhos e 2 escravos, Zeferino José da C. Maia, Antonio dos S. Coelho, Jose A. Vaz Portella, João B. Botelho, Manoel M. Camacho, Manoel José da Silva Guimarães, Jose Antonio Pereira Guimarães.

— A galera franceza «Olinda», sahida para o Havre, levou a seu bordo desta provincia os seguintes passageiros :

Francisca A. Fleury, Francisco A. Bertrand, Pedro B. Uchoa Cavalcanti, Arsenio Fortunato da Silva, Theophilo Roberto, sua senhora e 1 filha.

— *Hospital de caridade.* (30 de maio)

Existiam 23 homens e 26 mulheres tratados pela caridade, 12 homens e 17 mulheres que pagam a casa, e 5 praças do corpo de policia.—Total 83.

— 31 —

Existiam 23 homens e 26 mulheres tratados pela caridade, 12 homens e 17 mulheres que pagam a casa, e 5 praças do corpo de policia.—Total 83.

— *Mortalidade do dia 31 de maio* :

Valeriana Maria da Conceição, preta, solteira, 30 annos, congestão.

Joanna, preta, escrava, solteira, 25 annos, angina.

Marcolino, pardo, escravo, 2 mezes, etericia.

Um preto mendigo, appareceu morto na obra da matriz de S. José.

Rosa Maria da Conceição, parda, casada, 42 annos, molestia interior.

Feliciana, parda, escrava, 1 anno, convulsões.

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

Na sessão de hontem, depois do expediente, discutio a assembléa provincial a redacção da indicação do Sr. Arruda Falcão, orando a respeito os senhores Rego Monteiro, Arruda Falcão e Gonçalves Guimarães, foi approvada. Seguio-se a terceira discussão do projecto n. 40 de 1857, sobre o qual oraram os Srs. Gonçalves Guimarães, Mello Cavalcanti e Manoel Portella. Foi approvado.

Passando a discussão do projecto de orçamento provincial, oraram os Srs. Vilella, Mello Rego (Raphael), Souza Reis e Gonçalves Guimarães.

Dada a hora o Sr. presidente marcou para ordem do dia de hoje, primeira discussão dos projectos ns. 49 e 51 deste anno, posturas municipaes do Limoeiro, e continuação da de hontem.

Levantou-se a sessão a's 3 horas da tarde.

Pelo «Oyapock» recebemos jornaes do sul, cujas ultimas datas chegam do Rio a 26, Paraná a 18, S. Paulo a 20, Minas a 15, Rio Grande do Sul a 14, Bahia a 29, Sergipe a 15 e Alagoas a 30.

Rio de Janeiro.

Continuam a trabalhar as duas camaras, sem que até esta data tenham apparecido incidentes que reclamem especial menção. Na secção competente deste Diario, encontrarão os leitores o que nellas ha occorrido ; mas cumpre em resumo dizer, que no senado continua a discussão do projecto a' resposta a falla do throno, ao qual offereceu uma emenda o Sr. Dias de Carvalho, assim como a do requerimento sobre os saques do Banco Mauá, tendo approvado um outro do Sr. Silveira da Motta pedindo informação ao governo sobre o emprego dos 6,000:000$ votados para colonisação ; e que na camara dos Srs. deputados entrou em primeira discussão o projecto que eleva a 10 annos o prazo para as prescripções de acções commerciaes, resultantes de letras, a qual foi encerrada ; foram approvadas differentes aposentadorias, assim como o parecer que declara deputado supplente pelo nono districto desta provincia o Sr. Dr. Luiz Filippe de Souza Leão.

No dia 24 chegaram de Hamburgo 232 colonos allemães para a companhia—União e Industria,—já tendo desembarcado de Antuerpia 144 no dia 21, e no dia 19 uns 80 belgas e allemães.

Foi nomeado adjuncto das cadeiras de desenho da escola central o Sr. F. L. Bittencourt da Silva, assim como por decreto de 5 foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento d'Aviz o Sr. capitão Manoel Lopes Maciel, e promovido ao posto de primeiro tenente da armada o Sr. Cincinato de Cerqueira Lima, por immediata resolução de consulta de 12, contando antiguidade de 2 de dezembro do anno p. p., pois que na data da ultima promoção não foi contemplado por estar em processo civil na provincia do Maranhão.

Foram nomeados, para o commando do vapor—Paraense—o capitão tenente Delfim Carlos de Carvalho, para o vapor—Recife—o dito Luiz da Cunha Moreira, e para o brigue—Itaparica—o dito João Francisco Xavier de Souza Cabral.

Por decreto de 10 de maio de 1858 foram apresentados :

O padre Francisco Calisto da Fonseca, na freguezia de S. Gonçalo do Para', bispado de Marianna.

O padre Regino Pires Ribeiro, na freguezia de N. Senhora das Necessidades do Rio do Peixe, bispado de Marianna.

O padre Francisco Pedro da Cunha, na freguezia de Santo Antonio das Necessidades, da provincia de Santa Catharina, bispado do Rio de Janeiro.

O padre João Rodrigues da Purificação, na freguezia de Nossa Senhora da Candelaria desta corte, bispado do Rio de Janeiro.

O padre Manoel da Silva e Souza, na freguezia de Nossa Senhora das Neves de Macahé, bispado do Rio de Janeiro.

O padre Manoel Amancio Barreto, na freguezia de S. Miguel na provincia de Santa Catharina, bispado do Rio de Janeiro.

O padre José Martins do Nascimento, na freguezia de N. Senhora da Lapa do Ribeirão, na provincia de Santa Catharina, bispado do Rio de Janeiro.

O padre Francisco Amancio de Assis, na freguezia de S. João d'El-Rei, bispado de Marianna.

O padre Nicoláo Gerencine, na freguezia de S. Pedro de Alcantra de Petropolis, bispado do Rio de Janeiro.

Foi removido :

O juiz municipal e de orphãos Henrique Bernardino Marques Canarim, do termo de S. José do Norte, para juiz municipal do termo do Rio Grande, na provincia de S. Pedro do Sul.

Foi concedida demissão,

Ao bacharel Ernesto de Aquino Fonseca de juiz municipal e de orphãos do termo da Cabo, provincia de Pernambuco por assim o haver pedido.

Tiveram mercê :

Antonio Pereira de Aguiar da serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos e ausentes do termo de Araquara, provincia de S. Paulo.

José Ribeiro de Carvalho da do officio de partidor do juizo municipal e de orphãos do termo de Iguape, provincia de S. Paulo.

Foi declarado vago :

Os officios de tabellião e escrivão de orphãos do termo da Feira de Sant'Anna, da provincia da Bahia.

Por decretos de 14 de maio de 1858 foram apresentados :

O padre Filippe José Correa de Mello, na freguezia de Nossa Senhora da Conceição, da cidade de Rezende, bispado do Rio de Janeiro.

O padre Thomaz Antonio de Matos, na nova freguezia de S. Francisco de Paula do municipio de Cantagallo, bispado do Rio de Janeiro.

O padre José de Almeida Lisboa, na nova freguezia de S. José do Barreto, bispado do Rio de Janeiro.

O padre Francisco da Madre de Deos Cunha, na nova freguezia de Santa Maria Magdalena, bispado do Rio de Janeiro.

O padre João José Viviand, na nova freguezia de S. Jose do Ribeirão, municipio de Nova Friburgo, bispado do Rio de Janeiro.

O padre Filippe Maximo Barbosa, na nova freguezia de S. João Baptista do Vallião dos Veados, bispado do Rio de Janeiro.

O padre Egydio Antonio Vieira, na nova freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Boa Esperança, bispado do Rio de Janeiro.

Foram nomeados :

O bacharel Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da segunda vara do termo do Recife, capital da provincia de Pernambuco.

O bacharel Thomaz Costa Ferreira Serrão, juiz municipal da primeira vara da capital do Maranhão.

Tiveram mercê :

Manoel José da Costa Parto da serventia vitalicia do officio de segundo partidor do juizo municipal e de orphãos do termo de Capivary, da provincia do Rio de Janeiro.

Manoel Gomes de Campos da do officio de depositario publico do termo de Angra dos Reis, da provincia do Rio de Janeiro.

Manoel da Silva Teixeira, do officio de depositario publico do termo de Cantagallo, da provincia do Rio de Janeiro.

José das Chagas Guimarães, da do officio de tabellião do publico judicial e notas do termo de Santa Anna do Livramento, da provincia de San Pedro do Sul.

Por decreto de 15 de maio de 1858 foi nomeado :

O bacharel Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo, da provincia de Pernambuco.

Por decreto de 12 do corrente foram nomeados :

Coronel commandante superior da guarda nacional da capital da provincia do Ceara' o tenente-coronel José Antonio Pereira Pacheco.

Tenente-coronel commandante do primeiro batalhão de infantaria da guarda nacional da mesma provincia, o major Luiz Antonio da Silva Vianna.

Major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios de Campo Maior e União, da provincia do Piauhy, o capitão Antonio José de Oliveira.

Foi reformado no mesmo posto o coronel-commandante superior da guarda nacional da provincia do Ceara Joaquim Mendes da Cruz Guimarães.

Foram demittidos por assim o pedirem: o tenente da segunda companhia do setimo batalhão de infantaria da guarda nacional da côrte Domingos Lopes Guimarães, e o alferes da quinta companhia do mesmo batalhão Joaquim Carlos de Azevedo e Silva.

Foram designados para o primeiro batalhão da reserva da guarda nacional da corte os seguintes officiaes aggregados ao mesmo batalhão.

Primeira companhia.

Para alferes, o alferes Francisco Ferreira de Azevedo.

Quarta companhia.

Para capitão, o capitão Antonio José de Souza e Almeida Filho.

Para alferes, o alferes José Custodio da Costa.

Por decreto de 12 do corrente foi exonerado Estevão Francisco de Araujo Rozo do cargo de terceiro supplente do subdelegado de policia da freguezia da Gloria, do municipio da côrte.

Pelo ministerio da justiça foram publicados differentes decretos dando nova organisação a guarda nacional de diversos municipios da provincia do Rio Grande do Sul, assim como um outro sancionando a resolução da assembléa, que concedeu licença com os vencimentos ao desembargador J. Martiniano Figueira de Mello.

Falleceu a 20 do corrente o tenente-general Antonio Correa Seara, e foi sepultado no dia seguinte no cemiterio de S. Francisco de Paula.

Foi concedida a jubilação pedida, na cadeira de philosophia racional e moral da côrte, pelo Sr. conselheiro Francisco de Sales Torres Homem.

Acham-se a sahir para este porto a barca brasileira Recife, o brigue brasileiro «Despique de Beirize» e a escuna brasileira «Linda» ; e sahio a 19 o brigue «Firmar».

Paraná'.

Ficava essa provincia na fruição de tranquillidade devida a' uma administração illustrada e liberal, que vai envidando os seus esforços para corresponder a expectativa publica.

Sobre o que ha de mais minucioso, remettemo-nos ao que escreve o nosso correspondente :

« O vapor «Conde d'Aquila» (seja dito, entre parenthesis, o menos intoleravel da linha) sahio d'aqui para o Rio, com as escalas do contrato, no dia 1.º do corrente, pelas 6 horas e meia da manhãa, levando a seu bordo, entre outros passageiros de algum vulto, o deputado desta provincia Dr. J. Marcondes com a familia, o Dr. Jose Mathias Gonçalves Guimarães, e o major Antonio Pereira da Costa, o qual da velha e pobre Cananéa mandou a' esta cidade um mensageiro com uma carta do seu proprio punho, na qual communicava que o «Conde d'Aquila» jurara a seus manes extinguir-se em lavas no Rio Iguape, a pequena distancia de Cananéa.

« O incendio teve lugar as 11 horas da noite pouco mais ou menos, e a gente de bordo dormia quasi toda a somno solto, visto que o vapor estava ancorado, e devia largar dahi ao romper da aurora.

« Isto aconteceu no dia 4 do corrente, e no dia seguinte toda esta cidade deplorava-lhe a perda.

« O ronceiro «Catharinense,» que regressou de Cananéa para conduzir os passageiros do defunto até Santos, aqui esta' de cachimbo aceso e as baforadas de fumaça bem indicam que elle soffre das costellas, do coração e das tripas ! !

« O «Paraense» ha muito que pede aposentadoria e tanto o hão de fustigar, que elle ainda se ha de enfezar, e então dara' com os — burros n'agua. Sirva de exemplo o «Mensageiro,» que em um mergulho desappareceu, sem se saber como, provavelmente tragado por algum tubarão !

« Ha males que vem para bem, diz o adagio, e em verdade tudo que não for «Catharinense, S. Salvador, e Paraense» não podera' ser peior.

Se a perda de um vapor como o «Conde d'Aquila,» sem morrer ninguem, he objecto de descontentamento ; muito mais triste, muito mais sensivel he de certo a perda de um homem com as excellentes qualidades do coronel José Joaquim Pinto Bandeira, que este anno não tomou assento na assembléa provincial para ir ao Rio de Janeiro tratar de uma grave enfermidade, da qual voltou desenganado, e de facto falleceu ha dias na capital, victima de um cancro, que lhe devorou a lingoa.

Aqui tivemos no fim do mez passado a arrematação de uma barca estrangeira de nome «Kery», que aqui encalhou carregada de herva chilena, levando outro destino. A carga ficou toda estragada ; parecia que só com muita difficuldade a barca sahiria da baixio onde estava : entretanto que uma maré grande ajudada de um pequeno esforço humano deu com a barca no fundeadouro da Cotinga e la' esta' bella e garbosa, valendo mais de vinte contos de reis, ao passo que se arrematou por 9 contos.

Agora he que os licitantes se arrependem por não terem coberto o lanço de 9 contos com outro tanto mais pelo menos. Se eu soubesse, diria o frade.

Um dos ultimos ns. do «Grito Nacional» publicou duas correspondencias terriveis escriptas daqui contra o capitão do porto e inspector da alfandega desta cidade, por onde se vê, que, a ser exacto o que dizem as correspondencias, esses dous funccionarios teem grande protecção !

O Sr. Liberato de Mattos continúa a administrar a provincia com tino e moderação, e se não tem profundas sympathias, porque não he homem de favores, tambem não conta um só desaffeiçoado.

Como desconfia-se da perda da mala do correio desta cidade para o Rio, e portanto para ahi tambem ; permita Vmc. que lhe informe do Gabinete de Leitura e Sala do Commercio, que se quer fundar aqui, apezar de algumas difficuldades como lhe fiz vêr e pela massiva do 1.º do corrente que julgo perdida.

No dia 16 do corrente teve lugar a segunda reunião em casa do finado commendador Manoel Francisco Corrêa Junior, e então não só foram discutidos e approvados quasi «in totum» os estatutos offerecidos pelo Dr. Ferreira Corrêa ; como eleita definitivamente a directoria, das quaes são membros os mesmo Dr. Ferreira Corrêa na qualidade de presidente; o commendador Manoel A. Guimarães, vice-presidente ; o cidadão Jose Ferreira Pinheiro, 1.º secretario ; o capitão Joaquim Antonio Guimarães, 2.º secretario ; e o consul M. Miró para thesoureiro.

Para compor a commissão de redacção dos estatutos foram eleitos os tres seguintes socios :

Dr. Raimundo Ferreira de Araujo Lima.

Dr. José Mathias Ferreira de Abreu.

Dr. Francisco Ferreira Corrêa.

O conselho deliberativo compoe-se dos seguintes membros :—Dr. Araujo Lima, conego Gregorio, Dr. José Mathias, inspector da alfandega, e Dr. Filastrio.

Ha toda esperança de que vingue esta idéa do Dr. Corrêa, tanto mais porque as assignaturas sobem a 100 e as joias são de 30$ rs. Actividade na directoria, e influencia nos socios, he o que desejo. Para a publicação do Jornal ha em assignaturas perto de 5 contos de réis, e consta-me que ja se fez a encommenda da typographia. Adeos, até outra vez.

S. Paulo.

A administração do Sr. commendador Torres continua a gozar da confiança da provincia, que fica em pleno socego.

O Sr. commendador Carneiro de Campos, lente cathedratico da Faculdade de Direito dessa provincia, foi aposentado, sendo nomeado para essa vaga o Sr. conselheiro L. Pedreira do Couto Ferraz, que era lente substituto, lugar que passa a occupar o Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, que he removido da Faculdade desta cidade do Recife.

Grassava na provincia a epidemia das bexigas, causando serios receios, e sendo já fatal aos escravos.

Minas.

Prosegue essa provincia sem maior alteração na sua vida administrativa.

A assembléa votou a autorisação para a reforma do Lyceo, havendo regeitado a emenda relativa a' suppressão do mesmo, se o governo julgasse conveniente ; e igualmente cahio um projecto que municipalisava differentes impostos provinciaes. Foi approvado tambem um projecto que subvenciona a tres Mineiros para irem aprender no Rio a tachygraphia.

Na villa de S. José do Rio das Mortes, tem havido alguns disturbios, originados por alguns desordeiros, a quem hão tolerado as respectivas autoridades locaes. Esse estado he devido a' contestações de dominio de terras entre particulares e procuradores da camara municipal ; e estes no seu afan ou empenho tem substituido os meios legaes a' viva força.

Rio Grande do Sul.

Essa provincia não apresenta na manifestação de sua vida actual essas grandes occurrencias, que demorem o espirito em contempla-las por muito tempo. A situação he vantajosa, graças ao governo do Sr. conselheiro Ferraz, que ha recebido provas inequivocas da consideração que lhe vota a provincia, consideração assaz explicita no modo porque foi sempre acolhido na sua recente viagem a' campanha e á cidade do Rio Grande.

Acham-se em Pelotas os emigrados orientaes Brigido Silveira, Carabajal e Martines, pretendendo o primeiro retirar-se para Entre-Rios.

Outros muitos emigrados estão residindo em differentes pontos da provincia.

Foi dissolvido o corpo do exercito, e organisada a divisão de observação, voltando a's suas paradas os corpos de cavallaria e contingentes da guarda nacional.

O Dr. Lallemant percorreu todas as colonias plantadas na provincia, e mostra-se satisfeito, senão admirador, do estado florescente das de S. Leopoldo e S. Cruz. Ha serios desgostos porem na provincia contra a sociedade Montravel, Silveira & C., que não ha satisfeito o seu empenho. A nova colonia de Santo Angelo, erecta a' custa dos cofres provinciaes, vai em rapido andamento, tendo sido nomeado para seu director o barão de Kalden.

Dos estados do Prata não consta nada de novo até a data de 17, em que sahio de Montevidéo o vapor inglez «Virago» ; em Buenos Ayres porem reina

a febre amarella, cuja mortalidade regula de 1 a 2 por cento. No lugar competente ver-se-ha o que de especial existe pela carta do nosso correspondente.

Bahia.

Tendo chegado ao conhecimento do governo da provincia que na cidade de Santo Amaro tinham apparecido casos de hydrophobia em diversas pessoas, por ordem deste foi o inspector de saude publica, o Sr. Dr. José de Goes Siqueira verificar se com effeito eram verdadeiros os casos deste terrivel mal, porém felizmente trouxe a noticia de que taes boatos eram inexactos.

Foi nomeado administrador do cemiterio do Bom Jésus, o Sr. Gustavo Cesar Tourinho.

Continua apathico o mercado do assucar, tendo-se vendido todo elle por menos de 500 rs. das vendas do principio do mez de abril.

Nada mais tem occorrido de notavel nesta provincia.

NOTICIAS COMMERCIAES.

Cambios.—Sobre Londres 60 e 90 d. de vista 25 1[4 e 25 1[2 d.
Lisboa 110 a 112 prem.

Fretes.— Canal a' ordem para porto inglez 20 s.
Hamburgo 30 s.
Liverpool 25 s.

Metaes.—Doblões hespanhoes 31$500 a 32$000.
Ditos da patria 31$.
Ouro em moeda 7 a 8 p. c.
Peças de 6$400 velhas 17$500.
Soberanos 10$.
Patacões brasileiros 2$100.
Ditos hespanhoes 2$100.
Ditos mexicanos 2$.

Sahiram para este porto : a 12, o brigue «Amelia» ; a 20, a barca ingleza «Miranda» ; a 22, o patacho nacional «Ococymbo» ; a 25, a escuna «Travista».

Entrou : a 24, o hiate «Estrella d'Alva».

Está a carga : o palhabote nacional «Feliz União».

Sergipe.

No dia 1 do p. p. mez uma commissão deputada pela assembléa legislativa provincial, dirigio ao Exm. presidente da provincia uma felicitação. A assembléa legislativa provincial continua a funccionar regularmente.

Foi removido do lugar de promotor publico de Propriá para o da capital o bacharel Francisco de Paula Pena e nomeado para aquelle o bacharel Filippe Xavier de Almeida.

Concluio-se e foi recebida pelo governo a importante obra da ponte do Piauhypitinga, sendo o seu custo total 15:977$560.

No dia 8, na cidade da Laranjeira, houve um grande baile offerecido na casa da camara pelos negociantes e proprietarios da cidade ao Exm. Sr. presidente, o qual continua a merecer todas as sympathias e acolhimento respeitoso dos Sergipenses.

Alagoas.

Não ha occorrido novidade alguma nessa provincia, subsiste tudo no estado anterior.

Foi publicada a resolução n. 331 de 23 de abril de 1858, determinando que a installação da assembléa legislativa provincial fique transferida para o dia 3 de maio de cada anno, assim como a lei n. 364 que marca a despeza provincial, que deve effectuar-se no anno financeiro de 1858 a 1859 e seu espaço addicional, a qual he orçada na quantia de réis......... 531:868$464, que o presidente da provincia fica autorisado a distribuir, e a receita provincial para o anno financeiro de 1858 a 1859, a qual he orçada na quantia de 450:982$000 rs., achando-se comprehendida nesta a de 5:506$000 rs. de rendas com applicações especiaes.

Foram suspensos Pedro Isodro Freire de Souza, e o padre Getulio Vespasiano Augusto da Costa, o primeiro do exercicio de secretario da capitania do porto, e o segundo de director interino do collegio de educandos de artifices, e mandou o governo que se procedesse contra estes nos termos da lei.

Lê-se na «Conciliação» o seguinte :

Deliberação. — Nomeando uma commissão composta dos cidadãos, Dr. em medicina Cassiano Augusto de Mello e Mattos, bacharel João Francisco Paes Barreto, coronel Manoel Duarte Ferreira Ferro, tenentes-coroneis João Corrêa de Araujo e Dionisio Rodrigues de Mello Castro, e Rvd. Francisco Vital da Silva, para ministrar soccorros aos indigentes que enfermarem de epidemia de febre amarella que acaba de manifestar-se na villa de S. Miguel.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Li a correspondencia do Illm. Sr. tenente José Rodrigues de Souza transcripta no «Diario» de 27, à qual não respondo por dous motivos : primeiro, porque quando procurei os dominios da imprensa, tive só em vista narrar um facto para mim tão novo, quanto extraordinario, e não sustentar polemicas, por achar esse procedimento improprio do meu caracter ; segundo, porque supponho rebaixar-se quem desce de sua eminencia a medir-se n'um debate onde as armas são a attrabilis e os doestos, campo favoravel aos designios de certa gente ; por isso o Illm Sr. tenente pode dizer de mim o que quizer, certo de que não só nada mais responderei, como até nem me darei ao trabalho de ler seus escriptos ou de quem quer que seja, que nesse terreno me provocar. Aproveito a occasião para reverter intactos ao Illm. Sr. tenente os delicados epithetos com que me honrou, scientificando igualmente a S. S. que mão e indigno como sou, me ufano de gozar entre os meus companheiros se não de mais, ao menos de tanta consideração quanta pode gozar S. S. na sua classe, podendo reservar para si todo o cortejo de suas bondades que não invejo.

Tenham a bondade, Srs. redactores, de inserir no seu conceituado jornal pela ultima vez estas linhas de seu constante leitor

Fr. David da Natividade de N. S.
Capellão tenente

Recife 31 de maio.

PARA O RESPEITAVEL PUBLICO LER.

Srs. redactores.—Constando-me que alguem maliciosamente me tem imputado factos infamantes, querendo dessa forma fazer persuadir ao publico, de que entre mim e meu respeitavel pai houvera contestações e alguma cousa mais!... em occasião de estar em sua companhia quando no tempo do cholera me retirei para Portugal ; he do meu rigoroso dever em desaggravo de minha reputação dar uma satisfação ao respeitavel publico, e sobre tudo àquelles que me não conhecem, afim de lhes não restar a menor suspeita a meu respeito. A publicação dos topicos de algumas cartas, que meu presado pai me dirigio a cidade do Porto, estando eu em vesperas de minha partida para aqui, as quaes abaixo transcrevo, será um desmentido formal a taes calumnias, para o que invoco o testemunho dos Srs. redactores, a quem apresento os originaes para verem se vão ou não fielmente copiadas, deixando de publicar as cartas por extenso, não só porque seria isso fastidioso, como por conter particulares de familia que não interessam ser publicados.

Guimarães 12 de setembro de 1856. João, muito estimarei que chegasseis ahi com saude e mais a Sra. D. Maria sem o menor incommodo, he o que eu desejo e sempre desejarei. Remetto toda a tua bagagem etc. Sou teu pai e amigo do coração.

Bento.

Guimarães 21 de setembro de 1856. João, recebi a tua carta etc. Não te esqueças de me mandar dizer a despeza do Casimiro só na passagem, vou tratar da tua encommenda, não sei se a poderás levar, assim darás tuas ordens para a sua conducção etc. Desejo te saude e felicidades e que me recommendes muito a Sra. D. Maria. Sou teu pai,

Bento Antonio Gomes Guimarães.

Guimarães 23 de setembro de 1856. João, recebi a tua carta e muito estimei dizeres que ias melhor da tua saude que he o tudo, e a senhora passava sem novidade, a quem me recommendarás muito etc , tenho feito toda a diligencia da tua encommenda para seres bem servido etc. Sou teu pai,

Bento.

Guimarães 7 de outubro de 1856. João, a tua boa saude e da Sra D Maria he o quanto eu mais desejo Recebi o teu estimadissimo mimo de uma caixinha de doce, ao que dou todo apreço, e muito mais pela estima que de mim fazes, mostrando que estimas teu pai. Hoje tive noticia que no dia 20 partes para o imperio, Deos vos dê boa viagem, e que encontres a familia de saude, toda a familia saudosamente te recommendo, eu da mesma forma, mas com todo o amor e estima a Sra. D. Maria. Sou teu pai com toda a estima.

Bento Antonio Gomes Guimarães.

A vista pois de taes documentos o publico sensato me fará justiça, e finalisando direi tão somente a esses entes despresiveis que se tem tornando echos de semelhantes falsidades, que cubram sua frente asquerosa com uma mascara de lama, e se recolham ao centro do zero para que nasceram. Sou etc.,

João Antonio Gomes Guimarães.

Recife 29 de maio de 1858.

Publicação a pedido.

Illm. e Exm. Sr.—Os aggravantes reconhecem que os embargos de fls. 16 são relevantes, e por tanto recorreram do despacho de fls. 30 verso, não por terem ditos embargos sido recebidos, mas por o terem sido sem condemnação, uma vez que entendem os aggravantes que a falsidade das letras de fls. 4 e de fls. 7 não está concludemente provada.

Tres meios principaes se podem admittir para a prova de falsidade como a arguida : 1º confissão dos que a perpetraram ; 2.º depoimento de testemunhas, que as viram fazer, e 3º reconhecimento dellas por peritos mediante a comparação de assignaturas e escriptos.

Esse terceiro meio, dada a veracidade da contissão e depoimentos, he o mais fallivel, mas não dá menos em resultado uma prova, e se o juiz não está adstricto ao arbitramento de peritos, nem por isso deve deixar de o acolher como prova, em quanto não he destruida por outras mais valentes, mormente quando não ha motivos para se duvidar da especialidade dos conhecimentos dos peritos nas materias, em que são consultados e nem para se suspeitar a boa fé, com que procuram descobrir a verdade.

Isto posto, he certo que o exame de fls. 19 á fls. 25 não foi feito no juizo especial, procedendo louvação, mas foi feito com toda a solemnidade perante o Dr. chefe de policia, na presença de todos os interessados, e por tres officiaes publicos intelligentes, que declararam a falsidade das letras ajuizadas por diversas razões, que expenderam, e principalmente pela dessemelhança das firmas dessas letras, comparadas com as de outras tidas por verdadeiras.

A V. Exc. não escapará que, quando proferi o despacho de fls. 30 verso, não podia ter conhecimento do exame e interrogatorios, que os aggravantes agora juntaram com a minuta de fls. 33, Mas examinando attentamente esses documentos não vejo que destruam a prova da falsidade existente nos autos.

E com effeito no exame de fls. 40 verso os dous peritos que o fizeram, modificando a sua opinião quanto a uma das razões, pelas quaes consideraram no primeiro exame falsas as firmas de N. O Bieber & C. escriptas nas letras juntas a este processo, não reconheceram todavia por verdadeiras essas firmas e nem as dos aceitantes João Keller & C

Do interrogatorio de João Jacob Loppacher, a fl. 49 verso e seguintes, consta que elle e o socio Freiss disseram ao serem-lhes apresentadas as letras de fl. 4 e de fl. 7 que eram falsas as firmas dos aceitantes, mas d'ahi não se segue que tivessem por verdadeiras as firmas dos saccadores, dos quaes prescindiram, para unicamente se occuparem com as firmas de João Keller & C., que lhes diziam respeito.

No seu interrogatorio de fl. 56 verso em diante José Luiz Innocencio Poggi, empregado da caixa filial, assevera que Loppacher lhe dissera que Bieber podia acabar com o negocio das letras, dando-lhe o dinheiro para serem estas pagas, mas quando o referido Loppacher tivesse confirmado semelhante asserção, com tudo podia elle mui bem explicar-se pelo receio, que elle tivera, de que o credito dos aceitantes viesse à soffrer com a demora no pagamento.

Entretanto não he com leves indicios, quaes os que resultam dos ditos de Loppacher e Poggi que se pode distruir a prova existente nos autos.

Esta prova consiste no facto de dizerem os gerentes de duas casas commerciaes mui acreditadas que as firmas das letras em questão não são as dessas casas, ao passo que testemunhas maiores de toda a excepção como Eduardo Fenton, João Matheus, Manoel João de Amorim, Eduardo Fox e Henry Gibson, não contestados pelo advogado dos aggravantes, declararam a convicção em que estão de serem os aggravados incapazes de recusarem o pagamento do que devem ou negarem as suas firmas em qualquer transacção que tenham tido.

Tal prova consiste principalmente no exame que tres tabelliães fizeram e em consequencia do qual declararam serem falsas as assignaturas dos individuos, que figuram como sacadores e aceitantes das letras a que se allude, devendo-se suppor que se os aggravados não requereram exame no juizo especial foi porque dependendo esse exame de louvação das partes e de aceitarem os louvados a nomeação podia expirar o decendio assignado sem estar preparada a prova dos embargos.

Ja acima fiz ver que reconheço a fallibilidade das opiniões dos expertos ou peritos, que examinam escriptas e assignaturas, os quaes podem tomar firmas verdadeiras por imitadas e por isso sei que he com extrema precaução que o juiz deve cingir-se as conclusões de semelhantes peritos, mas tambem reconheço com os escriptores que tratam dessas materias, que taes conclusões a não serem de todo futeis constituem provas em quanto em opposição a ellas não occorre ou não se apresenta prova mais robusta.

E note-se que o artigo 258 do regulamento diz mui positivamente que se o réo oppozer embargos e os provar cumpridamente nos dez dias assignados, o juiz os receberá para dar lugar a discussão. D'ahi se vê que a lei prescrevendo tal discussão depois de ministrada a prova cumprida de que faz menção, não considera essa prova como definitiva e admitte que ella possa ser supplantada pelo que se allegar e provar no correr da discussão, por quanto do recebimento e contestação dos embargos em diante prosegue a causa ordinariamente, segundo se vê do art 260.

Tendo portanto sido recebidos os embargos de fls. 30 v., agora he que tem de ser travada a discussão, de que os aggravantes se mostram desejosos, agora he que se tem de averiguar por meio de documentos, depoimentos de testemunhas, novo arbitramento, exame de livros etc. etc. se as lettras são em effeito falsas ou se são verdadeiras em ordem a serem taes embargos julgados afinal em conformidade das provas, que prevalecerem.

Não ignoram os aggravantes que em causas semelhantes a esta, muitas vezes succede que recebidos embargos relevantes são depois julgados não provados : o que mostra que a prova que fôra reputada cumprida para tal recebimento, teve de cedêr a prova produzida em sentido contrario. Isto he o que aqui pode acontecer, mas por ora a prova, que existe, he condudente, pois artitramento fundado no exame de assignaturas, e escriptas, he um dos meios adoptados para a prova de falsidade, e o arbitramento, em que se baseiam os aggravados, esta' em pé.

Se a favor delles não houvesse esta prova, que de presente deve reputar-se cumprida e condudente, razão teriam os aggravantes para o seu recurso, mas havendo-a, seria até uma iniquidade o recebimento dos embargos oppostos sem condemnação, somente porque a prova em que elles se fundam, he fallivel e pode ser aniquilada ; e aqui prende-se outra serie de considerações assaz graves.

Esta' sabido que pelo modo, porque foram recebidos os fallados embargos, nada soffrem os aggravantes, a quem esta' aberto o campo para a mais franca discussão ; mas se o recebimento proferido fosse acompanhado de condemnação, poderiam os aggravados soffrer desde ja' uma execução.

As casas estrangeiras aqui estabelecidas, por opulentas e antigas que sejam, não tem por via de regra bens de raiz e escravos, e por conseguinte de ordinario as execuções contra ellas tem de correr nas fazendas que tem ou na alfandega ou em seus armazens, mostrando a experiencia que os arrestos e penhoras tem sido a causa de graves prejuizos e atrazos de muitas casas no Brasil por lhes serem pelos seus commitentes retiradas as consignações. Este facto assaz notorio actúa fortemente no animo dos commerciantes estrangeiros, para que se furtem as mais justas opposições que se poderiam fazer nas questões que se lhes movem, e no presente caso o temor de uma execução poderia levar os aggravados a alguma accommodação, que, quando podesse convir, não seria certamente a causa da justiça.

Se as letras pelo andar da discussão se reconhecerem verdadeiras, soffram embora os aggravados o descredito proveniente da sua impontualidade e da negação de suas firmas, e demais a condemnação e execução : mas qualquer procedimento contra elles seria agora prematuro, seria censuravel e sobre tudo illegal, quando estão elles munidos de um documento, que faz acreditar na falsidade desses titulos.

Não me occuparei em responder a' parte da minuta do aggravo, que me representa como tendo proferido o despacho aggravado em consequencia de rumores espalhados pela imprensa, e não respondo, ja' em attenção a V. Exc. e ja porque se nesse dito houve proposito de offender-me, elle não partio certamente dos aggravantes, a quem teria de dirigir-me.

Tenho concluido, parecendo-me a vista do exposto que não fiz aggravo aos aggravantes. Decidira' porém V. Exc. como lhe parecer mais justo.

Recife 27 de abril de 1858.

Anselmo Francisco Peretti.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 31 DE MAIO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Algodão da Paraiba—4$150 por arroba posto a bordo.
Desconto de lettras de 3 mezes—10 0[0 ao anno.
1.º de junho.
Desconto de letras—10, e 11 0[0 ao anno.
Cambio sobre o Rio de Janeiro—ao par.
Cambio sobre Hamburgo — 730 por M. B. a 90 dias visto.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1[2 a 90 d.
» Paris, 390 a 400 rs. por fr.
» Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
» Rio de Janeiro 1[2 por 0[0 de rebate.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas.		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$40C.	17$000	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros.	2$080	2$100
Ditos columnarios.	2$080	2$100
Ditos mexicanos	1$800	

Novo Banco de Pernambuco.

EM 2 DE JUNHO DE 1858.

O Banco desconta a 10 por cento ao anno, na presente semana, e toma dinheiro pelo premio, e prazo que se convencionar.

BALANCETE DO NOVO BANCO DE PERNAMBUCO, EM 31 DE MAIO DE 1858.

Debito.

Accionistas	1,455:000$000
Garantia da emissão nominal reis 274:452$880.	161:699$798
Letras descontadas	467:864$411
Fornecimento.	3:967$640
Aluguel de casa.	2:625$000
Despezas geraes.	915$270
José Antonio de Figueiredo Junior.	13:796$050
Juros.	156$948
Letras caucionadas.	11:400$000
Letras depositadas	14:321$000
Acções.	60:000$000
Depositos.	64:000$000
Caixa (sendo rs. 63:000$ em notas do thesouro)	102:524$653
	2,358:270$470

Credito.

Capital.	2,000:000$000
Descontos.	15:797$662
Emissão	248:300$000
Letras por dinheiro recebido a juros	15:851$808
Titulos em caução	14:321$000
Depositos da direcção	64:000$000
	2,358:270$470

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 . . . . . 19:965$016

Descarregam hoje 2 de junho.

Barca americana — Unipu — farinha, bolachinha e papel.
Barca portugueza—Progressista — pipas vasias.
Barca portugueza—Peninsular—o resto.
Escuna franceza—Maranhão—mercadorias.
Brigue inglez—Regina—idem.
Hiato americano—George Dable—farinha de trigo.
Barca brasileira—Amelia—diversos generos.

RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO DO MEZ DE MAIO.

Importação.

Direitos de consumo.	347:255$001
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos do imperio.	7$200
Expediente de 5 por cento dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	1:439$291
Dito de 1[2 por c. dos generos do paiz.	1:485$461
Dito de 1 1[2 por c. dos generos livres.	651$075
Armazenagem das mercadorias.	3:037$623
Dita da polvora.	237$350
Premio de 1[2 0[0 dos assignados	3:498$510
Interior.	
Multas calculadas nos despachos.	152$783
Ditas diversas.	187$483
Sello fixo do papel	25$280
Patentes dos despachantes	50$000
Emolumentos de certidões.	21$760
	358:048$817

Nas seguintes especies.

Dinheiro	179:621$338
Assignados	178:424$479

Depositos.

Em balanço no ultimo de abril	15:711$260	
Entrados no corrente mez	333$053	
		16:044$313
Sahidos		1:397$718
Existentes.		14:616$595

Nas seguintes especies.

Dinheiro.	2:392$928
Letras.	12:253$667

Contribuição de caridade.

Rendimento neste mez . . . . . 461$396

Alfandega de Pernambuco, 31 de maio de 1858.
O escrivão,
Faustino José dos Santos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	95
» » com generos	384
Total	479
Volumes sahidos com fazendas	280
» » com generos	314
Total	594

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 . . . . . 753$740

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 . . . . . 117$518

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DE PERNAMBUCO EM TODO O MEZ DE MAIO DE 1858.

Consulado de 7 por cento.	106:558$593	106:558$593
Ancoragem.	3:215$100	
Direitos de 15 por cento das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.	23$250	
Direitos de 5 por cento na compra e venda das embarcações.	88$500	
Expediente das capatazias.	1:175$705	
Multas.	22$235	
Sello fixo e proporcional.	1:006$783	
Feitio dos titulos dos caixeiros despachantes.	7$200	
Emolumentos de certidões.	3$560	
		5:581$333
		112:142$926

Diversas provincias.

Dizimo do algodão e outros generos do Rio Grande do Norte	321$400	
Dito de differentes generos da Parahiba.	40$525	
Dito do algodão, assucar e couros da dita.	659$721	
Dito do assucar das Alagôas	4:938$778	
		5:960$427
		118:103$353

Depositos.

Em balanço no ultimo de abril	11:468$219	
Entrados no corrente mez.	5:441$606	
		16:909$825
Depositos sahidos		2:835$515
Ditos existentes		14:074$280

Mesa do consulado de Pernambuco, 31 de maio de 1858. — O escrivão, Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 31 DE MAIO DE 1858.

Rio da Prata—Brigue hespanhol «Sultana», Aranaga & Bryan, 200 barricas assucar.

Porto — Brigue portuguez «Esperança», Barroca & Castro, 8 cascos mel.

EXPORTAÇAO'

Havre, galera franceza «Olinda», de 444 toneladas, conduzio o seguinte : — 1,850 saccos e 1 barrica com 9,252 arrobas e 9 libras de assucar, 1 casco aguardente, 6 saccos café, 546 saccas com 2,699 arrobas e 5 libras de algodão, 3 caixas mercadorias estrangeiras.

Canal, brigue inglez «Harleys», de 337 toneladas, conduzio o seguinte : — 4,500 saccos com 22,500 arrobas de assucar.

Terra Nova, brigue inglez «Venus», conduzio o seguinte : — parte da carga de Jersey.

Rio da Prata, brigue hespanhol «Sultana», conduzio o seguinte : — 950 barricas com 7,552 arrobas e 26 libras de assucar.

Acaracu' e Ceará, patacho nacional «Emulação», de 135 toneladas, conduzio o seguinte : — 472 volumes diversas mercadorias, 319 volumes diversos generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 . . . . . 612$704

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE MAIO DE 1858. A SABER :

Interior.

Renda dos proprios nacionaes.	70$000
Fóros de terrenos de marinha.	668$758
Laudemios	905$250
Siza dos bens de raiz	13:503$719
Decima addicional das corporações de mão morta	149$356
Direitos novos e velhos e de chancellaria	1:415$380
Patentes dos officiaes da guarda nacional.	271$000
Dizima de chancellaria	124$792
Multas por infracções de regulamento.	50$871
Sello do papel fixo	2:780$160
Dito dito proporcional	5:087$000
Premio dos depositos publicos.	39$867
Emolumentos.	170$840
Imposto sobre lojas e casas de descontos	701$430
Dito sobre barcos do interior	116$200
Taxa de escravos.	280$000
Cobrança da divida activa.	1:722$884
	27:485$507
Extraordinaria.	
Indemnisações.	229$117
	27:784$624

Recebedoria de Pernambuco, 31 de maio de 1858.—
O escrivão,
Joaquim José de Souza Serrano.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 . . . . . 1:323$353

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL DO MEZ DE MAIO DE 1858.

Direitos de 3 por cento do assucar exportado	46:803$794
Dito de 3 por cento do algodão exportado	1:917$172
Dito de 5 % de diversos generos	8:423$183
Capatazia de 160 rs. por sacca de algodão	308$320
Decima dos predios urbanos	4:462$196
Meia siza dos escravos	2:502$720
Novos e velhos direitos	221$176
Sello de heranças e legados.	1:542$268
Imposto de 4 por cento.	619$520
Dito de 3 por cento.	29$100
Passaportes.	19$200
Bens de evento	105$200
Multas	91$068
Juros.	47$928
Custas.	448$714
	67:542$112

Mesa do consulado provincial, 31 de maio de 1858.—O 2.º escripturario,
Luiz de Azevedo Souza.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 1º.

Rio de Janeiro e portos intermedios — 5 dias e 20 horas e do ultimo porto 11 horas, vapor nacional «Oyapock,» de 1,104 toneladas, commandante F. F. Borges, equipagem 75.

Aracaty—14 dias, hiate brasileiro «Exhalação,» de 37 toneladas, capitão Antonio Manoel Affonso, equipagem 6, carga velas de carnauba, gomma e mais generos ; a Gurgel Irmãos. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Para' e portos intermedios—Vapor nacional «Oyapock,» commandante F. F. Borges.
Hampton Roads—Barca ingleza «Sapho,» capitão Frederick Scott, carga assucar.
Gibraltar—Brigue inglez «Azia,» capitão J. Jones Thomaz, carga assucar.
Liverpool pela Parahiba—Brigue inglez «Glaucus,» capitão Alexan Reddie, carga assucar.
Havre pelo Ceara'—Barca franceza «Olinda,» capitão Loyer, carga assucar e algodão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
Dia 1 de junho.

Horas.	*Atmosphera.*	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	*Hygrometro.*	*Barometro.*
6 m.	Cumulus	SO	Bon.	25,0 º	20, º	77 º	80 º	mm. 737,8
9 »	»	»	»	26,6	21,3	80	85	737,9
12 dia	»	E	»	28,8	23,1	84	88	738
3 da t.	»	SE	Reg.	29,4	23,5	85	»	738,2
6 »	»	»	»	28,3	22,6	83	84	738

A noite esteve clara e o vento ESE, rondando ao amanhecer para o terral.

Observatorio do arsenal de marinha 1 de junho de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 10 de junho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os reparos de ponte de Goianna, avaliados em 4:032$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de maio de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 10 de junho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do lanço da estrada do norte entre a cidade de Goianna e a ponte do Bujary, avaliada em 14:652$ rs

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de maio de 1858.— O secretario,

A. F. da Annunciação.

COLLECTORIA DA CIDADE DE OLINDA.

Francisco das Chagas Salgueiro, collector de diversas rendas provinciaes da cidade de Olinda etc.

Faz publico pelo presente, que pelo Dr. delegado deste termo, lhe foça entregue um escravo, que se acha recolhido a cadeia desta cidade, apprehendido no lugar do Timbó, o qual declarou chamar-se Manoel, preto, crioulo, represents ter vinte e um annos, com principio do officio de pedreiro, tendo ausentado-se da casa de sua senhora na idade de 10 annos, a qual chamava-se D. Joaquina, em companhia de seu senhor moço de nome Lourenço Cordeiro, moradores em Guabira da provincia da Parahiba, fora para Larangeiras e dahi para Coroangi, desta provincia, onde morrendo o dito seu senhor moço, elle ficara em companhia de seu padrinho de chrisma de nome Theodosio, homem branco, solteiro, commerciante em Coroangi, donde se ausentara procurando a companhia da senhora, fora preso em Pedras de Fogo por um homem que vendia miudezas, o qual conduzindo-o para esta cidade pode evadir-se em caminho, sendo ultimamente preso no engenho Timbó, e dahi remettido a cadeia de ordem do Dr. delegado deste termo : e porque dito escravo pertença aos bens de evento, são chamados quem sobre elle se julgar com direito, para no prazo de 60 dias contados da data do presente, virem reclama-lo perante a mesma collectoria na forma do art. 6 do reg. de 17 de julho de 1852, findo este prazo, será o dito escravo arrematado e o seu producto recolhido a thesouraria provincial na forma prescripta nos arts 4 e 5 do dito regulamento.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será affixado nos lugares mais publicos e publicado pelo Diario. Collectoria de Olinda 4 de maio de 1858. Eu João Gonçalves Rodrigues França, escrivão o subscrevi.

Francisco das Chagas Salgueiro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que o contrato da capatazia do algodão do consulado provincial vai novamente a praça no dia 10 de junho proximo vindouro avaliado annualmente em 2:474$.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de maio de 1858.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que vão novamente a praça no dia 10 de junho proximo vindouro os contratos abaixo :

12 lanço da estrada do sul avaliado em	13:000$
14. dito dito avaliado em	18:500$

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de maio de 1858.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra do 9.º lanço da estrada da Escada, vai novamente a praça no dia 10 de junho proximo vindouro, para ser arrematado a quem por menos fizer, avaliada em . . 16:912$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de maio de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente em diante pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes vencidas até o ultimo de maio proximo findo. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1. de junho de 1858.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Declarações.

— Acha-se depositado um sacco com milho, que se ignora quem seja seu dono : quem se julgar com direito a elle compareça nesta subdelegacia, que provando, lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife 29 de maio de 1858.

Villares, subdelegado.

— Pela mesa do consulado provincial avisa-se aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento à bocca do cofre do segundo semestre da decima do anno financeiro de 1857 a 1858, se principiam a contar do 1.º de junho vindouro. Mesa do consulado provincial 22 de maio de 1858.- O administrador,

Antonio Carneiro Machado Rios.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um cavallo, com sella e freio, que foi remettido a este juizo, hontem as 5 e meia horas da tarde, por Sebastião Luiz de Hollanda Cavalcanti, tendo achado o dito cavallo as 10 horas da manhãa do mesmo dia, no quintal da casa de sua residencia, ignorando quem seja o dono delle, que encontrando o portão da casa de sua residencia aberto, o individuo que conduzia o referido cavallo ahi o deixou, pelo que, quem se julgar com direito a elle, compareça, que provando lhe será entregue. Subdelegacia 31 de maio de 1858.—José Gorgonio Paes Barreto, subdelegado.

— Continu'a a estarem depositados um cavallo preto e outros tomados por esta subdelegacia ; quem se julgar com direito, compareça, que provando, lhes serão entregues, do contario, logo que finalise-se o tempo designado por lei, serão remettidos à repartição competente, como bens de ausentes, para terem destino. Subdelegacia dos Afogados 28 de maio de 1858.—O subdelegado,

Paes Barreto.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, continua a pôr em hasta publica, na sala de suas sessões no dia 4 de junho proximo vindouro o arrendamento das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem de decorrer do 1 de julho do corrente anno a 30 de junho de 1859, segundo o que dispõe os estatutos em vigor, a saber :

Rua do Amorim.
55—N. 24.—Casa terrea.
56—N. 26.—Idem.

Rua dos Burgos.
68—N. 18.—Casa terrea.
69—N. 21.—Idem.

Rua do Vigario.
71—N. 22.—Casa de sobrado de tres andares.
72—N. 27.—Idem de dous andares.

Rua do Encantamento.
74—N. 7 —Casa terrea.
75—N. 9.—Idem.

Rua da Senzala Velha.
81—N. 16.—Casa terrea.
82—N. 18.—Idem.

Rua da Guia.
83—N. 25 —Casa terrea.

Rua do Trapiche.
85—N. 30.—Casa de sobrado de tres andares.

Rua da Cruz.
87—N. 11.—Casa de sobrado de dous andares.
88—N. 29.—Idem idem.
89—N. 14.—Idem idem.
90—N. 12.—Idem idem.

Fora de Portas.
91—N. 105 —Casa terrea.
92—N. 103.—Idem.
93—N. 101.—Idem.
94—N. 99 —Idem.
95—N. 89.—Idem.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho às 11 horas do mencionado dia 4 de junho.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 29 de maio de 1858.

Dr. Vicente Pereira do Rego,
Secretario.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acham depositados 2 cavallos apprehendidos em poder de Francisco José Baptista (conhecido por Xico baronista), e um seu irmão, achando-se o primeiro preso, e o segundo evadio-se da prisão ; os cavallos, um he de sella e o outro he um quartão de canga-lha : quem se julgar com direito compareça, que provando, lhe serão entregues. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 28 de maio de 1858.

O subdelegado, Paes Barreto.

— Pela repartição das obras militares se tem de fazer no hospital regimental duas divisões de paredes em duas salas : quem desta obra se quizer encarregar, compareça na mesma, no dia 5 do corrente, com sua proposta, que ahi achara o seu orçamento

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor Oyapock, para os senhores abaixo declarados :

Antonio Carlos Ribeiro de Andrade
Antonio Joaquim de Magalhães Castro.
Braz Clementino Henrique de Souza.
Bernardo Gerqueira de Castro Monteiro.
Coriolano Augusto de Loyola.
Carlos José de Mattos Vaneque.
Francisco Antonio de Freitas Barros.
Guilherme Carvalho & C.
Henrique Tiberio Capistrano.
Julio Augusto da Cunha Guimarães.
Izidora Senhorinha Lopes.
Jacintho Luiz Guerreiro.
Joaquim Pereira de Castro Coelho (2).
João Francisco Teixeira.
João Luiz de França Miranda.
João Vasco Cabral.
José Antonio da Costa Medeiros.
José da Silva Santiago.
Leonardo Augusto Ferreira Lima.
Marcelina da Conceição Amorim.
Manoel Domingos Januario.
Melquiades Auguste de Azevedo Pedra.
Miguel Francisco de Arruda.
Manoel Luiz de Azevedo e Araujo.
Pedro Baptista de Santa Rosa.
Trajano Antonio Gonçalves Medeiros e Oliveira.
Thomaz Paranhos Montenegro.
Vigario da villa de Pedra de Fogo.

O official papelista,
Ismael Amavel Gomes da Silva.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos deste arsenal, passando a examinar na fórma determinada no regulamento, acompanhando o decreto n. 1321 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor Persinunga da Companhia Pernambucana de navegação costeira, achou tudo em bom estado. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 1. de junho de 1858.—O inspector,

Elizíario Antonio dos Santos.

— Pela subdelegacia dos Afogados se faz publico que se acha depositado um cavallo alasão, que foi remettido por João Baptista de Souza Lemos, por ter pegado em sua planta de capim : quem se julgar com direito, compareça, que provando, lhe será entregue. Subdelegacia dos Afogados 1. de junho de 1858.—Paes Barreto

— Pela administração do correio se faz publico que o vapor costeiro Persinunga recebe a mala para Maceió hoje (2) do corrente as 5 horas da tarde em ponto.

— Acha-se recolhido a casa de detenção o preto escravo de nome Thomaz, que não diz certo o seu verdadeiro senhor, ultimamente diz pertencer ao Exm. barão de Suassuna ; andava procurando trabalho em casas particulares ; a pessoa que se julgar seu legitimo senhor justifique, que lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 1 de junho de 1858.—O subdelegado, J. G P. Barreto

THEATRO DE SANTA ISABEL

Tendo o Exm. Sr. presidente da provincia, por sua bem conhecida bondade, concedido ao artista Germano Francisco de Oliveira alguns dias do corrente mez de junho para poder este fazer alguns espectaculos em beneficio dos artistas da sua companhia, tera' lugar o primeiro espectaculo na

QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1858.

BENEFICIO DO ACTOR

GERMANO FRANCISCO D'OLIVEIRA.

Subira' a' scena, depois de execução de uma escolhida symphonia pela orchestra, a excellente comedia-drama em 3 actos, do Sr. Ernesto Biester, representado pela primeira vez no theatro Normal de D. Maria II, em janeiro de 1856, que tem por titulo :

A REDEMPÇÃO.

Desnecessario se torna tecer elogios a' essa composição, pois que o juizo critico dado pelo illustre dramaturgo portuguez, o Sr. Mendes Leal Junior, comprova assas o seu merito, e os applausos grangeados em sua primeira representação, foram um laurel de gloria para a fronte de seu autor.

PERSONAGENS.

Luiz, 22 annos.	Lima.
Paulo, 20 ditos.	Silvestre.
Dr. Albuquerque, 42 ditos	Germano.
Marechal Serpa, 60 ditos	Alves d'Araujo.
Rodrigo da Cunha.	Lisboa.
Carlos de Mendonça	Rozendo.
Anna, 38 annos.	D. Joanna.
Judith, 21 ditos.	D. Manoela.
Sophia, 20 ditos	D. Menard.
Condeça Julia	D. Jesuina.

Terminara' o espectaculo com a comedia em um acto, ornada de musica :

UMA LIÇAÕ DE CLARIM.

He este o espectaculo que o beneficiado tem o prazer de offerecer ao illustrado publico Pernambucano, esperando ainda uma vez que se dignara' honra-lo com sua presença, prestando-lhe a mesma protecção e benevolencia como até hoje lhe ha feito, dando por este modo um inimitavel jus a' sua immorredoura gratidão, aproveitando igualmente o ensejo para retribuir a este povo hospitaleiro que sempre tão francamente o acolheu, os seus mais sinceros emboras.

Começara' ás 8 horas.

Os bilhetes achão-se em mão do beneficiado no escriptorio do theatro.

Avisos Maritimos.

CEARA'.

Segue nestes dias, para o Ceará, o veleiro patacho nacional Anna : para o resto da carga e passageiros, trata-se com Tasso Irmãos.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro brigue nacional Fluminense, tem parte de seu carregamento fretado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

A barca nacional Amelia, pretende seguir com muita brevidade, para o resto de seu carregamento trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio Grande do Sul

segue com brevidade o brigue brasileiro Adolpho : para o resto da carga e passageiros, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Maranhão e Pará

Segue em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada o brigue escuna Arcelina ; para o resto, trata-se com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n, 23.

Rio Grande do Sul.

Espera-se a qualquer momento neste porto o brigue nacional Parahibano, novo e de primeira marcha, o qual depois de uma demora de seis dias seguirá para o porto de seu destino por ter prompto mais de dous terços de sua carga : para o restante que falta, escravos a frete ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos trata-se com Braga & Antunes em seu escriptorio, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar,

Maranhão e Para'.

Segue em poucos dias o patacho nacional Tamega, tem a bordo dous terços da carga, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Novaes & C., largo do Corpo Santo n. 6.

— Para o Porto, segue o brigue portuguez Esperança, recebe mais alguma carga, e sahe até o dia 5 do corrente junho : para tratar, no escriptorio de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n 4, primeiro andar.

para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido palhabote Dous Amigos, tem parte de seu carregamento fretado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

para o Rio de Janeiro

O veleiro patacho nacional Beberibe, de primeira marcha, pretende seguir com brevidade, tem a seu bordo metade de seu carregamento, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA O
CEARA', MARANHAO E PARA'

O veleiro brigue escuna Graciosa, capitão e pratico João José de Souza, vai seguir com brevidade aos portos indicados para os quaes tem grande parte da sua carga prompta ; para o restante a tratar com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. escriptorio na rua da Cruz n. 27.

PARA MARSELHA.

Recebe carga a frete commodo, o brigue francez «Dordogne.» capitão Bouis ; para tratar com os consignatarios Lasserre & Tisset freres, rua do Trapiche n. 11.

— O vapor nacional Persinunga, commandante o 2.º tenente Joaquim Alves Moreira, sahe para o porto de Itapissuma no dia 27, as 6 horas da manhãa, e voltará no dia 28. No dia 3 de junho seguirá para os portos do sul de sua escala, e só recebe carga até o dia 1.º, a qual será depositada no armazem da companhia, acompanhada dos respectivos despachos e conhecimentos.

Ceará.

Palhabote Venus, capitão Jacinto Nunes da Costa segue com brevidade, recebe carga a tratar com Caetano Cyrisco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

Leilões.

Grande leilão.

quarta-feira 2 de junho.

As 10 horas da manhaã.

Rua Nova n. 60, primeiro andar.

MARCOLINO DE BORJA,

encarregado pelo Illm. Sr. Dr. Bernardo Pereira do Carmo, que se retira brevemente desta provincia, apresentará à concurrencia publica em leilão, na residencia de S. S., rua Nova n. 60, primeiro andar, todos os seus moveis, consistindo em um excellente piano forte de jacarandá, moderno, rica mobilia de jacarandá com pedra do ultimo gosto, uma dita de vinhatico, secretaria, guarda-roupas, guarda-vestidos, lindo toilet de marmore, espelhos de sala, ditos de vestir, excellente cama franceza de jacarandá com cortinados, sofás, poltronas, causeuse, consolos, banquinhas de costura, estantes para livros, candelabros e lanternas de crystal, um cabriolet de 4 rodas em muito bom estado, e um excelente cavallo para carro, etc., vasos, calungas e mais enfeites de porcelana e alabastro para sala, tapessaria, cortinados, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, ditos para o serviço diario, e vidros completos para mesa, aparadores, mesa elastica, ditas de engommar, cadeiras e outros moveis para sala e jantar, quartos de dormir e gabinete, utencilios diversos, trens de cozinha, e uma infinidade de outros muitos artigos, que só com a vista podem ser avaliados, e que serão vendidos sem reserva alguma, no supradito dia quarta-feira, 2 de junho, as 10 horas da manhãa, na rua Nova n. 60, primeiro andar.

Leilaõ de moveis

Sexta-feira 4 do corrente.

As 11 horas da manhaa'

Rua do Collegio, armazem n. 15.

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão em o seu armazem, rua do Collegio n. 15, de um esplendido sortimento de obras de marcineria novas e usadas, pianos, crystaes e porcelanas para ornamento de sala, ditos para serviço de mesa, um optimo lustro, quinquilharias diversas, e uma grande quantidade de muitos outros objectos que fôra desnecessario mencionar, e que se acharão patentes no mesmo armazem, aonde serão, sem reserva, vendidos ; sexta-feira, 4 do corrente, as 11 horas da manhãa.

LEILAÕ DE ESCRAVOS

SEXTA-FEIRA 4 DO CORRENTE.

Ao meio dia em ponto.

Rua do Collegio n. 15, armazem.

MARCOLINO DE BORJA, de ordem do Illm. Sr. consul de Portugal, fará leilão em o seu armazem, rua do Collegio n. 15, de um optimo escravo que pertencera ao finado subdito portuguez José Fernandes Torres, no referido dia sexta-feira, 4 do corrente, ao meio dia em ponto.

Leilão

Quarta-feira 2 do corrente.

PELO AGENTE

Pestana.

O agente Pestana fará leilão quarta-feira 2 do corrente pelas 10 horas da manhãa, à porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

198 caixas, 200 meias e 200 quartos com passas.

Leilão

HOJE 2 DE JUNHO.

Southall, Mellors & C. continuarão o seu leilão de fazendas inglezas, tendo decididamente ficado as mais importantes para este dia, por haver hontem faltado o tempo de serem expostas a venda e principiara' as 10 horas da manhãa com qualquer numero de seus freguezes a quem convida.

Avisos Diversos.

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas, inglezas, francezas e suissas e preços muito em conta : na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

— Precisa-se fallar com a Sra. Helena, que foi ha muitos annos ama na rua da Cadeia do Recife, defronte do becco Largo, em casa de um fabricante de chapeos de nome João da Costa Ventura, nesse tempo tinha um filho de menor idade, e hoje esta casado, e a pessoa que lhe quer fallar he a negocio de seu interesse ; encontrou-a no largo da Penha no dia 28 de março, e por esquecimento não endagou de sua morada, pode ella, ou quem souber de sua morada dirigir se a rua da Cadeia do Recife n. 25, segundo andar, onde ja foi ama, ou no largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo.

— Tendo de fechar-se nestes dias a galeria e officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, as pessoas que desejarem honrar este estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato, aproveitem a occasião. Na mesma casa encontra-se um completo sortimento dos artefactos em que he costume collocarem-se os retratos.

Bichas de Hamburgo.

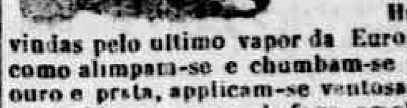

Defronte da matriz da Boa-Vista alugam-se bichas de Hamburgo, vindas pelo ultimo vapor da Europa, assim como alimpam-se e chumbam-se dentes a ouro e prata, applicam-se ventosas, botam-se ouvidos em armas de fogo, amola-se todo o ferro cortante com toda perfeição e promptidão.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifícos.

— Precisa-se de um criado ou uma criada para uma casa de familia, quer forro quer captivo para serviço tanto interno como externo : a quem servir dirija-se à Capunga Velha à casa da Sra. viuva Lasserre ao pé da do Sr. Bonifacio que achará com quem tratar.

— Quem precisar de uma ama de leite sem filho, muito boa, dirija-se à rua Formosa, segunda casa, que pagando a despeza della a levará, a qual tem muito bom leite.

Methodo Castilho para ensino de meninas.

Priscilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, tendo sido examinada e approvada para o ensino de instrucção primaria, transferio a sua escola da rua do Vigario para o 2º andar do sobrado n. 39, confronte a igreja do Rosario de S. Antonio, onde alem de leitura, escripta, contabilidade e grammatica nacional, ensinará costura, bordados e lavores, esperando corroborar a boa opinião em que a tem o Exm. Sr. conselheiro Castilho, expressa na quarta edição do seu insigne methodo.

— Claudio Dubeux ja tem velas mistas para matar formigas.

Debaixo de toda a garantia.

J. Hunder, estabelecido com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, scientifica ao respeitavel publico, que se acha prompto a desempenhar toda e qualquer obra, tanto para o civil como para militar, feita pelos melhores officiaes e costureiras, com muito aceio e promptidão, por preço razoavel.

Vaccina publica.

A repartição continua a funccionar no torreão da alfandega nas quintas e domingos, e na casa do commissario vaccinador, rua estreita do Rosario n. 30, em todos os sabbados.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia : na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

— Na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28, alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas.

— Precisa-se de um rapaz para criado : a tratar na rua de Apollo n. 24.

INDUSTRIA PERNAMBUCANA
FABRICA A VAPOR
NA
RUA DO BRUM
proxima a fundição do *Sr.* Bowman,

Tem effectivamente as suas acreditadas velas de composição : ardem, e tem a mesma duração das de espermacete, e custam 15$000 a arroba.

Tambem tem de carnauba mais ornarias de 6 e 7 em libra a 12$ a arroba, sem caixas.

O sabão aqui fabricado he de primeira qualidade, o que se garante.

Memoria Historica Biographica do Clero Pernambucano, pelo padre Lin do Monte Carmello Luna.

Se alguns dos Srs. que se dignaram assignar esta obra, ainda não receberam o seu respectivo exemplar, poderão mandar procura-lo na casa do autor, na Camboa do Carmo, sobrado de dous andares n. 38, onde tambem está a disposição do publico o resto dos exemplares a 4$ cada um.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Dessappareceu do engenho Penedinho, termo de Nazareth, um cabra de nome José, alto, espadaudo, cabellos crespos, olhos grandes e brancos, nariz afilado, peito fundo, pés grandes e chatos, pernas tortas, encostando os joelhos, mãos grandes, não tem barba sobrancelhas fechadas, idade 20 annos, pouco mais ou menos ; levou um canivete, uma rêde, calça e camisa azul, e outras peças de roupa branca : quem o pegar leve-o ao referido engenho, ou nesta praça, livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, que será recompensado.

Publicação curiosa.

O Indicador dos objectos mais curiosos, e de alguns monumentos historicos do Reino de Portugal : Vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Claudio Dubeux faz sciente que despedio o seu caixeiro Agostinho Ferreira Junior no dia 28 do corrente.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 rua das *Cruzes* 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

— Na casa do abaixo assignado, rua Imperial n. 173, appareceu um mulatinho de nome Jacintho, que foi discipulo na loja de marcineiro do Sr. José da Silva Oliveira, e como o abaixo assignado ignora onde mora o senhor do mesmo, faz o presente, afim de que o mande buscar, ficando certo que não se responsabilisa pela fuga ou morte. Recife 26 de maio de 1858.

Joaquim Luiz dos Santos Villa Verde.

— Pede-se encarecidamente aos moradores da segunda casa depois da taberna no lugar do campo Verde, que se abstenham dos continuados gritos, e sussurros incommodativos, de maneira que, não se pode a hora nenhuma do dia, e mesmo de noite estar-se sem ouvi-los a berrar.

O carcamano.

— Quem precisar de alguma quantia de dinheiro a juro razoavel, dando as necessarias garantias, haja de annunciar para ser procurado.

— Perdeu-se na madrugada de domingo 30 do p. p., um alfinete de senhora, de ouro lavrado, seguro a um laço de fita de velludo encarnada, ao sahir da missa na igreja da Madre de Deos (onde desconfia-se ter cahido) em seguimento da rua da Cadeia ao arco da Conceição, cáes d'Apollo, largo do arsenal, rua do Trapiche até a do Vigario : quem o achou e quizer restitui-lo terá a bondade leva-lo á rua da Cadeia do Recife loja n. 19, que alem de se lhe agradecer recompensar-se-ha caso o exija.

Offerece-se um caixão de pinho grande para deposito : na rua de Hortas n. 16, quem quizer dirija-se que achara com quem tratar.

— Um rapaz que está arrumado em uma casa ingleza (armazem) deseja mudar-se de arrumação para outra, por motivos justos, os pretendentes queiram annunciar por esta folha.

Café do commercio.

RUA DO TRAPICHE NOVO N. 12.

BLANDIN AINE

tem a honra de participar a seus numerosos freguezes, que acaba de receber pelo ultimo navio chegado de França, as mais acreditadas conservas alimentarias dos melhores autores.

— O bacharel Ivo Miquilino da Cunha Souto Maior, tendo de retirar-se para fora da provincia por um a dous mezes a tratar de sua saude, tem encarregado as causas de que tracta aos Srs. Drs. José Leandro de Godoy e Vasconcellos e José Bernardo Galvão Alcoforado, dos respectivos procuradores podem seus constituintes obter as informações necessarias.

— O thesoureiro da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco, julga não dever nada a pessoa alguma, no entanto se alguem se julgar credor do mesmo, apresente sua conta ao abaixo assignado, na travessa do Rosario para o Queimado n. 39 A, para ser paga. Recife 31 de maio de 1858.—João José Mendes da Silva.

— Perdeu-se uma carteira contendo uma nota do thesouro de 100$, duas de 50$ do Banco, um patacão e uma moeda de 600 rs., meio bilbete da loteria do Rio de Janeiro n. 1811, um inteiro da provincia n. 824, e varias contas de assucar : quem a achou e quizer restitui-la, dirija-se á rua Augusta, sobrado amarello, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se por aluguel de uma preta e de um preto escravos, de boas conductas, para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia ; paga-se bem : quem os tiver dirija-se ao sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella.

— Quem quizer compar um mulato proprio para pagem e serviço domestico, com 20 annos de idade, tenha a bondade de dirigir-se á casa de detenção, onde receberá outros esclarecimentos do digno director daquelle estabelecimento.

— Perdeu-se do Corpo Santo até o meio da ponte do Recife, uma capinha de senhora, de casemira alvadia, com bandas de velludo : quem achou, querendo restituir, dirija-se á rua da Lingoeta n. 4, segundo andar, que se gratificará.

— As pessoas que tem penhores na taberna que foi do Sr. João Dias Moreira, no pateo de Santa Cruz, debaixo do sobrado do Sr. Peretti, queiram vir tira-los no prazo de 15 dias, do contrario serão vendidos para seu pagamento.

— O Sr. João Gomes Ribeiro de Avellar, tem uma encommenda vinda do Rio de Janeiro, na rua do Trapiche Novo n. 6.

Alberto Frenchel,

ex-maestro do theatro de S. Magestade a Rainha, em Londres, a pedido de muitas familias e amigos de estabelecer-se nesta capital, annuncia que lecciona o piano e canto, a preço razoavel : as pessoas que quizerem aproveitar, tenham a bondade dirigir-se ao hotel inglez de meio dia as 2 horas.

Aos religiosos.

Fazem-se capas, batinas, samarras, capas viatorias ; na rua de Apollo n. 29.

— Fazem-se franjas lisas e de torçal, tanto de feitio como de venda, tanto de retroz como de lã, pretas, pintadas e de cores : na rua do Vigario n. 10, segundo andar.

— Francisco Coelho Brandão, testamenteiro do finado José Dias da Costa, roga a todos os credores do mesmo finado, e da firma de José Dias da Costa & C., queiram apresentar suas contas na praça da Boa-Vista n. 14, afim de serem conferidas e pagas, isto no prazo de 8 dias da data deste, visto estar em liquidação. Recife 1. de junho de 1858.

— José Nunes de Paula e José Francisco dos Santos e Silva fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que amigavelmente dissolveram a sociedade que nesta praça gyrava sob a razão de Paula & Santos, em virtude de molestia do socio José Francisco dos Santos e Silva, ficando a dita sociedade extincta desde o dia 31 de maio do corrente anno, e á cargo do socio José Nunes de Paula toda a liquidação do activo e passivo. Recife 29 de maio de 1858.

— Uma pessoa chegada ha pouco de fóra, deseja arrumar-se em alguma loja de fazendas, para o que tem bastante pratica : quem precisar annuncie para ser procurado.

— A Sra. D. Escolastica Tavares de Vasconcellos Cabral tem uma carta vinda da Parahiba do Norte, atraz do Corpo Santo n. 66, primeiro andar, escriptorio.

— O abaixo assignado, em virtude da rapidez da sua viagem á Europa, não póde despedir-se de todos os seus amigos, do que pede desculpa ; e annuncia que revogou a procuração que annunciara, e a substituio por outra, deixando por seus bastantes procuradores, em primeiro lugar seu irmão Joaquim Francisco da Silva Junior, em segundo o Sr. Joaquim Lopes de Almeida, e em terceiro os Srs. Tasso Irmãos. Recife 29 de maio de 1858.

J. Francisco dos Santos e Silva.

— Precisa-se de uma preta cozinheira ; pagando-se bem : na rua do Amorim n. 36.

Irmandade de N. *S.* da Conceição dos Militares.

A mesa regedora tendo de tratar de negocios importantes para a mesma irmandade, cuja deliberação considera excentrica de suas attribuições, resolveu para esse fim a convocação de uma mesa geral, e nesta conformidade convida a todos os irmãos a comparecerem no dia 3 de junho, pelas 9 horas da manhãa no respectivo consistorio. Recife 31 de maio de 1858.—O secretario,

Manoel José Victoria de Borba.

— Roga-se ao Sr thesoureiro das loterias da provincia, que não pague senão ao abaixo assignado o premio que por ventura sahir no bilhete n. 824 da ultima parte da terceira e primeira da quarta loteria a beneficio do hospital Pedro II.

Thomaz de Aquine Pereira da Silva.

— Antonia de Oliveira Muniz pelo presente roga a toda a pessoa que a conhece e a seu filho José Muniz de Souza Borges o especial favor de quem delle souber ou noticias tiver, de se dirigir a rua do Queimado n. 41, loja, visto a annunciante desejar saber para onde se dirigio seu filho, ou onde se acha, sem que para este fim tivesse seu consenso. E, suppondo a annunciante ter elle se dirigido para o Moxotó, centro desta provincia, por isso que previne a quem competir possa, como bem ás autoridades locaes, de o mandar vir á sua presença, visto ser o dito seu filho de menor idade.

— Para uma familia pequena estrangeira, precisa-se alugar uma preta escrava, que saiba engommar e que seja de boa conducta : quem tiver, procure na rua da Cruz n. 4

— Necessita-se saber se existem descendentes de Feliciano José de Magalhães Cirne, irmão do fallecido Venancio José da Costa Cirne, negociantes que foram em Pernambuco ou Parahiba, e no caso de os haver, quaes os seus nomes e aonde residem.

— Precisa-se para um pequeno sitio, e para uma casa de pouca familia, de um feitor e uma criada, preferindo-se casados sem filhos, com tanto que deem abono a sua conducta : a fallar na rua do Amorim n. 50, das 9 as 5 horas da tarde.

— José de Azevedo Maia faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo de commercio, que de hoje em diante se assignará José de Azevedo Maia e Silva por haver outro de igual nome. Recife 31 de maio de 1858.

Loteria da *Provincia.*

Corre hoje as 10 horas.

P. J. Layme.

— Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe, e tome conta da casa de um homem solteiro, de idade : na botica do arco da Conceição, do Sr. Antonio Pedro das Neves se dirá quem he.

— Precisa-se de uma ama secca : na rua do Hospicio n. 34.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

chegou pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de córtes de vestidos de phantasia bordados com tres ordens de bábados, fazenda ainda não vista nesta cidade por ser encommenda feita pelo annunciante.

— Na rua do Trapiche Novo n. 12, armazem, precisa-se alugar duas pretas para o serviço domestico, e agradando paga-se bem.

— Uma pessoa com as habilitações precisas se propõe a dar lições de francez, lingua nacional, geographia e historia, por casas particulares ou mesmo em algum collegio : quem o quizer honrar com a sua confiança, póde dirigir-se á livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, que ahi se dirá com quem se deve tratar.

Piano mechanico.

Acaba de chegar de França pelo ultimo navio um excellente e harmonioso piano mechanico, da nova invenção, que obteve o premio na Exposição Universal, e que reune a vantagem não só de poder ser tocado pelos profissionaes como por qualquer pessoa que ignore os mais simples rudimentos musicaes : quem pretender, póde dirigir-se á rua da Cadeia do Recife, armazem n. 30.

— Portuguezes ! hoje he o beneficio do insigne artista brasileiro o Illm. Sr. Germano Francisco de Oliveira ; vós não vos deveis esquecer dos beneficios que o illustre artista brasileiro tem prestado á nossa patria, que tanto elle estima, e para prova da verdade ahi estão os tres beneficios que ultimamente nos deu, e por isso como portuguez que sou, recorro aos vossos corações generosos e patriocos, para que todos nós corramos a assistir ao beneficio do illustre cavalheiro para o victoriarmos por tantos beneficios prestados á nossa chara patria.

Um portuguez

— Offerece-se um caixeiro para qualquer arrumação por ter pratica bastante para armazem, rua, ou mesmo para ajudante de escripta : quem pretender annuncie.

— Precisa-se dos serviços de um criado sómente para as compras e mandados, das 7 horas do dia as 5 da tarde : na rua do Hospicio n. 7.

— Offerece-se uma ama para cozinhar ou andar com menino, de portas para dentro : na rua das Cruzes n. 26.

— Furtaram do segundo andar da casa n. 42, da rua do Trapiche Novo um relogio de prata, descoberto patente inglez, fabricante John Williams, Liverpool, faltava o ponteiro dos segundos, e o dos minutos tinha a ponta quebrada : quem der algumas informações uteis sobre este relogio no escriptorio da dita casa sera gratificado.

SOCIEDADE CULTIVADORA DAS LETTRAS

Por ordem do Sr. presidente, declaro, que amanhãa (3) haverá sessão, ás 9½ horas do dia, na casa n. 3 da rua dos Copiares. Secretaria da sociedade Cultivadora das Lettras, 2 de junho de 1858.

Joaquim Pereira Arrais,
1.º secretario.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Thomaz da Silva, que morou na rua da Cadeia do Recife n. 4, ignora-se para onde se mudou : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Compras.

— Compra-se um cavallo que esteja costumado em carro ou cabriolet : quem o tiver, falle a Joaquim Lopes de Almeida, rua do Trapiche n. 36.

— Compra-se uma propriedade sitá em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

Vendas.

Bons escravos

Vendem-se 5 escravos de idade de 15 a 26 annos, 2 moleques peças e 2 escravos para todo o serviço : na rua das Aguas-Verdes n. 46.

— Vende-se uma vacca de leite, parida de pouco, assim como um excellente boi de carroça, e ao comprador se dirá o motivo porque se vende : quem a pretender, dirija-se a estrada dos Afflictos, casa fronteira á igreja.

— Vendem-se duas pretas de 20 annos, com habilidades, sendo uma perita cozinheira e engommadeira, uma mulata de 18 annos, bonita figera, tambem com habilidades, um preto de meia idade, robusto e com officio, um moleque peça com 23 annos : na rua do Cabugá n. 9, no segundo andar.

— Vende-se arroz pilado, arroba a 2$200: no armazem do Sr. Annes defronte da porta da alfandega.

— Vende-se arroz pilado, arroba a 2$400, e juntamente saccos de farinha do norte com 3 1/4 medida velha, e boa farinha, por 9$500 : na rua do Rangel n. 62, armazem de Gonçalo Alves Tavares.

— Vende-se superior farinha de Magé, em barricas, chegada ultimamente ao armazem da rua de Apollo n. 39 : o preço he razoavel.

— Vendem-se na rua da Cadeia de Santo Antonio ns. 18 e 26, mobilias de amarello inteiras, assim como cadeiras mui proprias para sala de jantar, tudo obra boa e forte, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma escrava crioula, recolhida, de 15 a 16 annos, cose e engomma : no sobrado da igreja do Paraizo.

— Vende-se uma escrava parda com 28 annos de idade, cozinha o diario de uma casa, lava, faz bolinhos e doces, engomma alguma cousa e não tem vicios nem achaques : quem a quizer, dirija-se a rua do Collegio, sobrado n. 23, primeiro andar.

— Vende-se azeite de carrapato em barris e canada : na taberna da rua das Cruzes n. 40.

— Vendem-se 7 ou 8 páos de emberiba, proprios para mastros de bandeira, com 67 palmos e grossura sufficiente : em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 6.

— No armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4, vende-se superior linho de algodão branco e de cores, por preço commodo, para fechar contas.

A 2,000 o corte.

Vendem-se cortes de fazenda escoceza escura matisada com a largura de 4 palmos e com 10 covados cada corte : na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite, Arthur & C.

— Vende-se um atlas do Brasil com o mappa geral e as provincias parciaes : na livraria Universal, na rua do Collegio.

Batatas

ultimamente chegadas, em canastrás a 2$560 por arroba : na rua da Cruz n. 27.

CALÇADO FRANCEZ
Para homens e senhoras.

J. Falque participa a seus freguezes, que recebeu ultimamente de França um bonito sortimento de borzeguins de diversas cores, com gaspea e sem ella. de duraque, de setim preto e de cores ; borzeguins de couro de lustre com pellica e duraque, para homens, sapatos de couro de lustre, entradas baixa, para ditos. Este calçado he de superior qualidade, e vende-se por preço rasoavel, rua do Crespo n. 4.

— Vendem-se saccos com milho de superior qualidade, ditos com farinha de mandioca, farelo de Lisboa, gomma do Aracaty, cera de carnauba, palha dita, sapatos do Aracaty, tudo por preço mais enconta do que em outra qualquer parte : no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

— Vende-se a prazo ou a dinheiro a sumaca Terceira Laurentina, com lancha e prompta a navegar, ha pouco chegada de S. Miguel das Alagoas, aonde foi construida de boas madeiras, e do lote de 80 a 100 toneladas : os pretendentes a poderão examinar no ancoradouro do caes do Collegio, aonde ella se acha fundeada : a tratar com os Srs. Almeida Gomes Alves & C., ou na rua Nova n. 37.

Pelo custo.

Farinha de mandioca superior, denominada suruhy, vinda do Rio de Janeiro, pelo custo de 25$ a barrica ; vende-se no armazem do Sr. Paula Lopes, na escadinha.

— Francelino Izidoro Leal & C. tem no armazem do Annes grandes saccos com farelo de Lisboa, o melhor possivel, por preço commodo ; o mesmo tem uma porção de cera em velas, vinda de Lisboa, que a vende por preço commodo : no largo de S. Pedro n. 4.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins prra homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

Attenção.

Vende-se superior farinha de mandioca, e mais barato do que em outra parte : na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

No pateo do Corpo Santo n. 6 escriptorio de Novaes & C.

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de 4º e 8º a preço commodo.

Bandeiras nacionaes.

Na rua da Cadeia do Recife n. 49, defronte do armazem do Sr. Henry Gibson, vendem-se bandeiras nacionaes de varios tamanhos, por menos preço do que se vendem em outra parte.

Relogios.

Vende-se em casa de *Saunders* Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, tem para vender no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1 ou no seu armazem da rua do Vigario n. A, vinho do Porto em caixas de uma e duas duzias, e jacarandá superior.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto : na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a formá de applicar.

SSSF

Novaes & C. vendem superior farinha de trigo da marca SSSF por modico preço : no seu armazem rua da Madre de Deos n. 12.

Relogios.

Vendem-se relogios de patente inglez em casa de Arkwright Tuckniss & C. rua da Cruz n. 12

Para luto.

Camisinhas e mauguitos de filó preto : vendem-se na rua do Queimado n. 10, loja de Leite Arthur & C.

— Vende-se uma mulatinha moça com 13 a 14 annos de idade, sabe bem engommar e tem principios de costura : quem a pretender, dirija-se á rua do Pilar n. 20, que achará com quem tratar.

— Vende-se um bonito cavallo ruço, bom andador e proprio para senhora por ser muito manso : na cocheira confronte a Cruz de S Francisco.

— Vende-se uma mulatinha e um moleque, ambos de 10 a 12 annos : na rua do Poucinho, casa terrea junto a cocheira, para ver até as 8 horas da manhãa.

— Vende-se uma preta crioula de 20 annos de idade, com as habilidades seguintes : optima engommadeira, lavadeira, cozinheira, costureira, e com bom leite para criar : na rua Augusta n. 22.

— Na rua do Queimado n. 37, loja de fazendas, vende-se um escravo possante, proprio para armazem de assucar ou outro qualquer serviço.

— Vende-se a safra do engenho Pirapama da comarca de Santo Antão, avaliada em 2,200 pães de assucar, e traspassa-se o arrendamento do mesmo engenho ; vende-se tambem a boiada e parte de escravos : quem pretender, dirija-se a esta praça, no pateo do Carmo, em casa de Joaquim Manoel Ferreira de Souza, a tratar com Guilherme Gomes de Siqueira Rego.

A 1,800 o corte

Vendem-se cortes de chitas largas com 10 covados pelo barato preço de 1$800 o corte : na rua do Queimado n. 10 loja de Leite, Arthur & C.

— Vende-se fumo em folha chegado recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte ; na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Estão para se vender 111 bois proprios para solta : para ver o gado, os pretendentes dirijam-se aos currares do matadouro publico, e para o ajuste, na rua das Cruzes n. 30.

GRANDE

PECHINCHA DE MADAPOLAO' COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

*N*a loja do Preguiça,

na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 2$800 a peça, ditos largos a 3$ e 3$500, ditos ditos finos a 4$ e 4$500 a peça, cambraias lisas finas com 8 varas a 2$500 e 3$ a peça, peças de cassas de quadros finas com alguns furos do cupim e com 10 varas a 2$800 cada uma.

— Vende-se uma escrava pertencente ao finado José Dias da Costa : na praça da Boa-Vista n. 14.

Aos senhores de engenho

No armazem de José Duarte das Neves, vendem-se meias barricas da mais acreditada farinha fontana e galega.

— Cera de carnauba por preço muito em conta : em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

— Vendem-se saccos com arroz de casca de superior qualidade : no caes do Ramos, armazem n. 1.

— Vende-se um cabriolet coberto de 4 rodas e 4 assentos, para um e dous cavallos : no pateo do Livramento n. 25.

A bordo do hiate nacional N. S. da Ajuda.

Farinha muito superior medida de alqueire velho.

Em porção trata-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

A 5,500 a peça, 32 covados.

Vendem-se peças de chitas francezas largas com 32 covados padrões novos e bonitos pelo barato preço de 5$500 a peça : na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite, Arthur & C.

PADARIA E TABERNA A VENDA.

Vende-se a padaria da povoação do Monteiro denominada—Amorim—e a taberna annexa a mesma padaria, cujos estabelecimentos acham-se respectiva e precisamente montados, offerece mais a vantagem de ter as mesmas propriedades uma boa casa de vivenda com sitio plantado de excellentes fruteiras que se aluga conjuntamente as casas dos dous estabelecimentos : quem pretender pode dirigir-se a rua do Amorim n. 43 a tratar com Travassos Junior & C.

Vinho do Porto.

Superior chamiço.

Continu'a a vender-se engarrafado e em barris de oitavo, a preço commodo : no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

— Na rua do Aragão n. 36, vendem-se queijos de manteiga, inteiros e libras, e carne secca em libras.

Milho e feijão.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., rua do Codorniz n. 16, em frente do becco da Madre de Deos, vende-se milho a 7$ rs. o sacco, feijão amarello, branco, rajado, fradinho, arroz de casca, farinha, gomma de mandioca, esteiras de carnauba, e muitos mais generos de primeira necessidade : tudo muito barato.

Ao baráteiro.

Na loja do canto da rua da Cadeia do Recife n. 54, existe uma immensidade de fazendas de muito bom gosto e por preços muito commodos, cuja barateza faz admirar : sendo entre ellas chapeos de mola do ultimo gosto a 5$, capas de panno fino, cousa superior a 30$ panno fino preto a 2$400 o covado, até 7$, dito muito fino inglez a 9$ o covado, córtes de diamantina de seda e quadros com 12 covados por 8$, cobertores de lã boa fazenda a 2$, chapeos do Chili de muitas qualidades, saccos para quem viaja na estrada de ferro de 6 a 8$, lenços de cassa, uma duzia por 1$, muitas outras fazendas que o comprador á vista da boa qualidade e barateza não deixará de fazer negocio : dá-se fazendas á mostra com penhores e se levam em casas de familias. Dá-se em troco prata de 5$ a 2$, não excedendo de 5$000.

— Vende-se o terreno que existe entre a ponte da Capunga é a pinguella da Baixa-Verde, com frente para a rua Real e os fundos para a camboa do Manguinho, e chãos livres : a tratar no sobrado n. 6 da mesma rua Real.

Publicação juridica.

Continu'a a vender-se em casa de Manoel do Nascimento Pereira, na rua de Apollo n. 6, a Theoria de Direito Penal por Silva Ferrão, em 8 volumes, brochura, por 14$000 á vista.

Agencia

da fundição, Low-Mo rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Com toque de avaria.

A dinheiro á vista.

Córtes de musselina larga com 11 covados e barra por 2$ e 3$500, peças de algodãozinho liso largo a 2$, 2$500 e 3$000 : vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Couro de lustre

marca castello, muito grande a 4$000 a pelle, e 44$000 a duzia : na rua Direita n. 45.

Marroquim

a 1$600 a pelle, e 17$000 a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade : na rua Direita n. 45.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF ra minho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

Attenção

He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$, sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lã de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, paletós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento : quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura : em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

— Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc. : na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60.

— Vende-se a posse de um terreno de marinha, sito na rua Imperial, já prompto para se edificar, com 30 palmos de frente e 130 de comprimento, confronte a Cabanga, e uma escrava de meia idade, muito robusta e forte : na rua do Collegio n. 9, no segundo andar.

— Vende-se a taberna do finado José Dias da Costa, na praça da Boa-Vista n. 18 : a tratar na mesma praça n. 14.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— Vendem-se 3 escravos, sendo um mulatinho de idade de 18 annos, de muito boa conducta, uma linda mulatinha recolhida, de idade de 16 annos, e uma preta de idade de 30 annos, quitandeira ; na rua Direita n. 3.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannsberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

Algodão da Bahia e fio de algodão.

No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Batatas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega, vendem-se gigos com batatas, pesando arroba e meia, pelo barato preço de 2$ o gigo.

— Na tanoaria defronte do trapiche do Cunha ha superior farinha de mandioca em saccos grandes, assim como bom milho e feijão, tudo por preço razoavel ou tratar no armazem da rua da Madre de Deos n. 12.

Velas de carnauba.

Na travessa dos expostos n. 16, por traz da matriz de Santo Antonio, vendem-se velas de carnauba de primeira qualidade, de todos os tamanhos, de 6, 9 e de 13 em libra, mais baratas do que em outra qualquer parte, e adverte-se que não derramão nada.

Vende-se

farinha de mandioca de superior qualidade, em saccos e em porções grandes e pequenas, a vontade dos compradores, por menos preço do que em outra qualquer parte : no armazem de Emeterio & Irmãos, defronte do trapiche do algodão.

— Vende-se uma taberna na rua das Cinco Pontas n. 91, com poucos fundos : a tratar na mesma rua n. 71.

— Antonio José Alves da Fonseca, procurador de seu pai o Sr. Joaquim Alves da Fonseca, vende na propriedade de Caxoeira, comarca de Garanhuns, tres partes de terras que tocaram no inventario do finado Joaquim Alves da Fonseca Junior, como poderão ver os compradores no cartorio do escrivão de orphãos e ausentes na villa de Garanhuns o Sr. Francisco José Cordeiro dos Santos, sendo uma das partes em Caxoeira, avaliada em 228$100, outra em Pão Ferro, no valor de 50$, e outra no lugar do Cacundo, no valor de 40$: as pessoas que as pretenderem, queiram dirigir-se a rua da Cruz n. 57, que se fara todo o negocio a dinheiro a vista.

— Jardim publico, rua da Soledade n. 70, tem varias sementes para vender, e salsa a 40 reis a oitava, e he nova.

Escravos fugidos.

ATTENÇAO.

No dia 25 de agosto de 1856 fugio do engenho d'agua da freguezia de S. Lourenço da Matta, termo da cidade do Recife, um escravo de nome Rubem, o qual tem os signaes seguintes : representa ter 40 annos, altura regular, cor preta, falta de dentes, mui desembaraçado no fallar, tem em uma das orelhas o signal de um golpe que decepou um pequeno pedaço della, em cima de um dos peitos cicatriz de uma punhalada, e tambem em ambos os braços cicatriz de punhaladas, e iguaes cicatrizes nos feixes das cadeiras, e em uma das pernas cicatriz de um tiro ; presume-se andar por terras da provincia da Parahiba do Norte, d'onde tem vindo algumas vezes preso por capitães de campo : a pessoa que o apprehender ou delle der noticia que possa assegurar a apprehensão, póde dirigir-se ao Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, no referido engenho d'Agua, ou ao Sr. Felix da Cunha Teixeira nesta cidade, morador na rua do Pilar, os quaes darão a gratificação de 100$000. Do mesmo engenho d'Agua fugio no dia 9 de maio do corrente anno um escravo de nome Patricio, Africano, de idade que representa ter 48 annos, altura regular, cor fula, pouca barba, rosto descarnado e comprido, desembaraçado no fallar, secco do corpo e com falta de dentes ; presume-se andar este escravo trabalhando nesta cidade nas companhias de armazens de assucar, ou acoutado por alguem : pela sua apprehensão ou por noticia que assegure, se promette a gratificação de 100$, que póde ser recebida do mesmo Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, ou do Sr. Felix da Cunha Teixeira.

— Fugio no dia 28 do corrente a preta crioula de nome Lucinda de idade 25 annos pouco mais ou menos, alta, bonita figura, tem no olho direito uma belide, que só se afirmando he que se conhece, quando anda he depressa e curva-se um tanto para diante ; esta preta tinha sahido no dia 27 a tarde com venda e no acto da volta a noite para casa foi seduzida por uns officiaes de tanoeiro do Sr. João Macedo do Amaral para seus fins e como ficasse tarde a conservaram até de manhãa do dia 28 quando a mesma preta fugio com receio de ir para casa, e foi vista no bairro da Boa-Vista ; desde ja protesto contra taes officiaes, se por acaso a preta não apparecer, roga-se a quem a pegar leva-la a rua da Moeda casa nova n. 5 segundo andar que sera' bem gratificado.

BOA RECOMPENSA.

Continua a estar fugida desde o dia 18 de abril de 1853, a escrava Cosma de idade pouco mais ou menos de 40 annos, com os signaes seguintes : altura regular, as costas com duas costuras sendo uma no meio e outra no hombro esquerdo, no lugar da nuca tem uma costura pequena de ventosa, pés compridos e secos, a mão esquerda um tanto dormente por ter tido um panaricio, cabellos cortados, orelhas grandes, pernas finas, he filha do Rio Grande do Norte, constou ser ella casada lá mesmo sendo o marido forro, foi escrava do Sr. Dr. Sette, depois de D. Maria Feliciana de Oliveira, fez varias fugidas e foi pegada uma vez na villa de Iguarassu' : roga-se as autoridades policiaes e qualquer particular que souber della se dirija ao aterro da Boa-Vista n. 17 a fallar com Frederico Chaves.

100$000 de grantificação.

Ainda está fugido o preto Antonio, conhecido por Antonio Campello, por ter sido escravo do finado Francisco José da Costa Campello ; consta que esta na Capunga cozinhando para um estrangeiro intitulando-se forro. O abaixo assignado protesta desde ja contra quem o tiver acoutado, e proseguirá com todo o rigor da lei ; assim como offerece a quantia acima a quem o levar a Francisco Baptista de Andrade, seu legitimo senhor, na rua Imperial n. 167.

— No dia 23 do corrente fugio do engenho S. Braz, um mulatinho de nome Pedro, que representa ter 16 annos de idade, pouco mais ou menos, e foi vestido de camisa de riscado e calça de algodão azul, tem uma cicatriz em cima de um dos olhos, cabellos caxeados, falla descançada ; fugio levando comsigo um cavallo castanho, o qual tem um defeito em uma das mãos : portanto roga-se as autoridades policiaes ou aos capitães de campo a apprehensão do supredito mulatinho, e poderão leva-lo á rua do Caldeireiro n. 42, ou no dito engenho, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 28 do corrente mez de maio um mulato acaboclado de nome Manoel, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos, baixo, rosto descarnado, cabellos cortados, falla muito descansada, sem dentes da parte de cima, levou calça branca, camisa azul, chapeo de couro, e collete do mesmo couro ; desconfia-se que talvez tomasse a estrada de S. Antão, Cravatá, Bezerros, e Cariris, até a barra do Jardim, provincia do Ceará ; portanto, pede-se as autoridades policiaes, ou capitães de campo, que levem a policia, ou a casa dos Srs. Monteiro & Soares, rua larga do Rosario n. 48, que gratifica-se bem a quem o trouxer.

50,000 rs. de gratificação

No dia 4 do corrente mez desappareceu do Rio Formoso, e suppõe-se ter vindo com direcção a esta cidade, o escravo Henrique, crioulo, de 19 a 20 annos de idade, cor fula, corpolento, tem bastantes e visiveis signaes de bechigas, e uma cicatriz sobre a junta do dedo grande de um dos pés, no andar firma-se nas pontas dos mesmos, defeito que lhe ficou das bechigas : recommenda-se sua apprehensão ás autoridades policiaes e aos capitães de campo ; dá-se a gratificação de 50$000, entregando-o em Rio Formoso a José de Souza Barreiros, ou nesta cidade a José Antonio da Cunha & Irmãos, na rua da Madre de Deos n. 34.

— No dia 17 de fevereiro do corrente anno, fugio do engenho Curçaui da comarca de Pao d'Alho, um escravo de nome Antonio Caçange, de idade 38 annos pouco mais ou menos, de altura e grossura regular, cangueiro no andar, não tem barba, tem todos os dentes, he casado e tem marcas de relho nas nadegas, foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Gonçalves da Cunha; consta que certa pessoa moradora para as partes do sul o tem em seu poder, e desde ja protesta-se contra tal procedimento com todo o rigor das leis : quem apprehender dito escravo conduza-o ao referido engenho, ou no Recife na rua da guia n. 64, que sera generosamente recompensado.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes : estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grosse, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho : quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.